



Botucatu

Semanário Oficial

BOTUCATU, 09 DE MAIO DE 2014 - ANO XXIV - 1261

Prefeitura de Botucatu/SP - Publicado de acordo com a Lei nº 3.059 de dezembro de 1990 - Jornalista Responsável: Igor Medeiros

Sabesp antecipa obra de nova captação em Botucatu

Foto Maria Angélica Galvani/Assessoria de Imprensa - Sabesp

A Sabesp iniciou as obras de construção de uma nova captação de água bruta no Rio Pardo – manancial utilizado para o abastecimento de água na cidade de Botucatu. O empreendimento estava previsto no plano de investimento da Sabesp para ser realizado em 2019, porém o cenário de escassez hídrica apresentado nos últimos meses no sudeste brasileiro levou a Sabesp a desenvolver ações para garantir a regularidade do abastecimento de água em todos os 365 municípios operados pela Empresa no Estado de São Paulo.

Em Botucatu, historicamente a capacidade hídrica do Rio Pardo permite que quase 670 litros de água por segundo sejam captados para atender aos mais de 130 mil habitantes. Em média, em períodos normais, o Município capta 460 litros de água por segundo.

Mas o verão atípico, com temperaturas altas e índices de chuva muito baixos, prejudicou bastante o volume de água da bacia do Rio Pardo que registrou picos no limite mínimo necessário para garantir o volume de água que a cidade consome todos os dias. Essa situação colocou em alerta os técnicos da Sabesp que vem acompanhando diariamente o nível desse manancial que integra o sistema de captação que abastece o Município.

Para não colocar em risco a qualidade de abastecimento que Botucatu possui hoje [a Cidade está entre os municípios com mais de 100 mil habitantes operados pela Companhia no interior do Estado que apresentam os melhores índices de regularidade de abastecimento], a Sabesp buscou alternativas no próprio Rio Pardo visando garantir também o abastecimento de Botucatu durante a estiagem de inverno.

Uma equipe técnica da empresa percorreu a jusante (parte de baixo, onde correm as águas) do rio em busca de afluentes que deságuam no Pardo como córregos, lençóis e minas que deixam o leito do rio mais caudaloso, ou seja, com mais volume de água. Estudos indicaram que a quase seis quilômetros abaixo da captação atual, próximo a Estância Manancial, no Bairro Duratex, existem três tributários do Pardo com bom potencial hídrico, e é nesse ponto que a Sabesp irá construir sua nova captação.

Com previsão de conclusão em 90 dias, as obras da nova captação de água compreendem a execução de 8.300 metros de adutora de ferro fundido e PVC, com diâmetros entre 300 e 400 milímetros, que levará a água bruta do Ribeirão Pinheiro e mais dois afluentes do Pardo até a Estação de Tratamento de



Estiagem tem prejudicado volume do Rio Pardo; obra prevê 8.300 metros de adutora

Água, além da construção de uma casa de máquinas, duas unidades de bombeamento e travessia em rodovia.

O novo sistema produtor terá capacidade para captar até 100 litros de água por segundo, proporcionando um aumento de 22% em relação à vazão média de 460 litros por segundo ou, ainda, de 19% em relação à vazão de pico de 520 litros de água por segundo.

Realizado com mão de obra própria da Sabesp, o empreendimento será executado em uma frente de serviço com duas equipes trabalhando de sol a sol para atender a meta de entregar a obra antes do período de estiagem deste ano, que promete ser severa. A expectativa é de assentar 300 metros de rede linear por dia.

Com investimentos estimados em R\$ 4,3 milhões, essa obra possibilitará ampliar o volume de água captada e garantir a qualidade e regularidade de abastecimento, dando maior segurança aos sistemas de produção e distribuição de água de Botucatu.

Sabesp no Município

Desde a renovação da concessão, em junho de 2010, a Sabesp já investiu em Botucatu cerca de R\$ 38 milhões, o que representa praticamente o dobro dos recursos previstos no contrato para o período, com a modernização e ampliação do sistema de fornecimento de água, coleta e tratamento de esgotos.

Fonte: Assessoria de Imprensa – Sabesp

Corrida de rua reúne 500 pessoas no Dia do Trabalho

Foto Marco Magnoni/Secretaria de Comunicação

Na última quinta-feira (1º de maio) foi realizada a quinta edição da Corrida do Trabalhador em Botucatu. A prova, que contou com o percurso de 6 quilômetros, fez parte da segunda etapa do Circuito Cuesta Unimed Botucatu de Corridas de Rua 2014, realizado pela Prefeitura de Botucatu, em parceria com Associação dos Corredores de Botucatu (Acob).

A largada da prova foi realizada na Avenida Engenheiro Antonio Jamil Cury, no Jardim Rivieria, próximo ao novo Fórum de Botucatu e contou com a participação de mais de 500 pessoas. Destas, 488 concluíram a etapa.

Todos os participantes inscritos, que concluíram a corrida, receberam medalha de participação e kit alimentação. Os cinco primeiros no geral masculino e feminino foram premiados com troféus.

No feminino, Silmara Izidoro Modesto [Liga Botucatuense de Atletismo] conquistou o primeiro lugar com o tempo de 24min46s. Ela foi seguida por: Grazielle Correa Oyan [Paradaria do Bartoli/AFAB - 24min47s]; Débora Pereira [Academia Equilíbrio - 28min4s]; Da-

niela Cristina de Melo [28min36s]; e Vivian Aguiar [Vida Ativa - 28min55s].

No masculino Márcio Sebastião Lopes [Iron Run/725] ficou em primeiro lugar ao completar a prova em 21min34s. O pódio foi completado, na sequência, por: Alexandre de Oliveira [Superes R/4 - 22 minutos]; Arnaldo Gonçalves da Silva [Runner Itatinga - 22 min1s]; Valdemir Oliveira [Marcha Lenta - 22min4s]; e Benedito Francisco Ribeiro [Liga Botucatuense de Atletismo - 22min8s].

3ª etapa do Circuito

A próxima etapa do Circuito Cuesta Unimed Botucatu de Corridas de Rua 2014 será a nona edição da Corrida Criativa FM, no dia 8 de junho. As inscrições para prova já estão abertas e serão encerradas ao atingir o número limite de 800 inscritos ou no dia 1º de junho. Elas custam R\$ 45 e devem ser realizadas pelo site www.runnerbrasil.com.br.

A largada da prova que contará com o percurso de seis quilômetros será às 8 horas no Shopping Botucatu, localizado na Avenida Marginal (paralelo à Rod. Prof. João Hipólito Martins SP 209).



A prova de 6 km foi realizada na Av. Engº Jamil Cury, próximo ao Fórum

Telefones úteis

Secretaria de Assistência Social
Rua Cardoso de Almeida, 555 - Centro
(14) 3882-0666 / 3882-7666 / 3882-7616
assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Cultura
Teatro Municipal "Camilo Fernandes Dinucci"
Praça Coronel Moura (Paratodos), nº 27 - Centro
(14) 3882-0133 / 3882-1489
cultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Descentralização e Participação Comunitária
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1414

Secretaria de Administração
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1434
administracao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento (inclui Subsecretarias de Comércio e Serviços, Indústria, Agricultura*, Turismo, e Ciência e Tecnologia)

Rua General Telles, 1.116 - Centro
(14) 3811-1443

* **Subsecretaria de Agricultura**
Rua Miguel Cioffi, 325 - Vila dos Médicos
(14) 3882-9959 / 3882-6313
agricultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Educação
Praça Dom Luiz Maria de Santana, 176 - Centro
(14) 3882-8498
educacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Esportes e Lazer
Rua Maria Joana Félix Diniz, 1585 - Vila Auxiliadora
(14) 3882-6261 / 3882-8100
esportes@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Fazenda
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1423
fazenda@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Governo
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1414
caco.colenci@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Habitação
Rua General Telles, 663 - Centro.
(14) 3814-7711 / 3813-2805
habitacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Meio Ambiente
Rua General Telles, 1603 - Centro
(14) 3882-1290
meioambiente@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Negócios Jurídicos
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3882-1414
juridica@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Obras
Av. Itália, s/n - Lavapés
(14) 3882-0233 / 3882-6881
obras@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Planejamento
Rua Prudente de Moraes, 530 - Centro
(14) 3814-1025
planejamento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Saúde
Rua Major Matheus, 7 - Vila dos Lavradores
(14) 3811-1100
saude@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Segurança e Direitos Humanos
Rua Vitor Atti, 145 V. Lavradores
(14) 3882-0932
seguranca@botucatu.sp.gov.br
GCM: 199

Secretaria de Transporte
Rua Antonio Bernardo, nº 45 - Lavapés
(14) 3882-9888 / 3813-3515
vicente@botucatu.sp.gov.br
DET: 156

Poupatempo Botucatu
Avenida Floriano Peixoto, nº461 - Centro
0800-772-3633 / 3811-1051

Pronto Socorro Adulto "Dr. Virgínio José Lunardi"
Av. Joaquim Lyra Brandão, 285, Vila Assumpção
(14) 3813-6199 / (14) 3813-3971 / (14) 3813-6346

Espaço Saúde Profª Cecília Magaldi,
Avenida Santana, nº 323 - Centro
(14) 3811-1120

Acessa SP "Centro"
Avenida Dom Lúcio, nº 755 - Centro
(14) 3814-7541

Acessa SP "Rubião Júnior"
Rua João Calonego, nº 60 - Distrito de Rubião Júnior
(14) 3813-0285

Ouvidoria Municipal: 0800-773-30-90

Prefeitura: 3811-1414

EXPEDIENTE

Semanário Municipal é uma publicação da Prefeitura Municipal de Botucatu
Secretaria de Administração e de Fazenda e Câmara Municipal de Botucatu

Jornalista Responsável
Igor Medeiros
MTB: 45.825

Redação: Igor Medeiros, Carlos Pessoa, Andreia Seullner, Sílvia Culiche, José Alberto Conte Júnior

Comentários, críticas e sugestões:
Praça Pedro Torres, nº 100
comunicacao@botucatu.sp.gov.br
Telefone: (14) 3811-1531

Site oficial: www.botucatu.sp.gov.br

Impressão:
Gráfica Valente - Fartura-SP

Educação entrega primeiras reformas de 2014

A Prefeitura de Botucatu, através da Secretaria Municipal de Educação, realizou no último dia 29, a entrega da reforma e adequação do Centro de Educação Infantil (CEI) - Nair Fernandes Leite Vaz, localizada na Cohab I, região Sul; e da Escola Municipal de Ensino Fundamental (Emef) - Professor Francisco Guedelha, localizada no Parque Marajoara, região Oeste. Estas são as duas primeiras de uma série de 13 reformas e construções de unidades escolares que estão acontecendo na Educação e que serão entregues ao longo deste ano em Botucatu.

Na creche da Cohab I foi realizada reforma do Bloco I, onde funcionam as classes das Etapas I e II. O investimento foi de R\$ 72.938,34, com recursos próprios do Município. A reorganização dos espaços possibilitou abertura de salas ambientes como: multimídia (TV, vídeo e projetor interativo), de artes e Projeto Lego, além de um refeitório. A cozinha também recebeu reparos e foi realizada uma adequação para a lavanderia.

O Bloco I também recebeu outras benfeitoras, tais como a reforma do telhado que, possibilitou ativar algumas salas de aulas que estavam interditadas; troca das caixas d'água; instalações de mais torneiras nos banheiros, bem como adequação no tamanho dos vasos sanitários de acordo com a faixa etária das crianças.

A reforma na unidade escolar também possibilitou a instalação de novo berçário com lavabo integrado com cuba para banho e também vasos sanitários próprios para a idade, permitindo a abertura de 20 novas vagas para crianças com idade entre 1 e 2 anos em período integral. Hoje são atendidas 274 crianças: 112 [4 meses a 3 anos] e 162 [4 e 5 anos].

Já na escola do Marajoara passou por ampla revitalização: reforma de estruturas de cobertura; forro; troca de piso; azulejos; calçadas em concreto; troca de instalações elétricas e hidráulicas; pintura externa e interna. Foram investidos na escola R\$ 485.735,55, provenientes de Convênio do FDE (Fundação para o Desenvolvimento da Educação) da Secretaria de Estado da Educação.

O prédio da escola Francisco Guedelha é

Prefeitura pavimenta estrada em direção à Baixada Serrana

A Prefeitura de Botucatu, através da Secretaria Municipal de Obras, concluiu nesta semana o serviço de pavimentação asfáltica, em um trecho de 1,5km da Estrada Municipal Elias Alves (BTC-020), que dá acesso ao bairro Piapara e outros que se encontram na Baixada Serrana.

Foram utilizadas cerca de 800 toneladas de massa asfáltica. O investimento aproximado é de R\$ 300 mil e atende uma antiga reivindicação dos moradores daquela região, importante eixo de escoação da produção rural do Município.

Esta é uma primeira etapa de pavimentação prevista para essa estrada e que contempla os pontos mais críticos, com subidas e descidas mais íngremes, que exigiam demais dos veículos e geravam bastante insegurança em dias de chuva.

A intenção do Poder Público Municipal é pavimentar, até 2016, cerca de 4 km da estrada até onde ela cruza com o Rio Bocaina, para onde também a Prefeitura de Botucatu busca viabilizar recursos para a construção de uma ponte de concreto, obra esta orçada em R\$ 550 mil.

compartilhado entre Município e Estado desde 2010 e atende alunos residentes nos seguintes bairros: Parque Marajoara, Chácara Vista Alegre, Vila Real, Parque Imperial, Jardim Santa Elisa, Jardim Riviera e Recanto Árvore Grande. Ele abriga cerca de 170 alunos, do 1º ao 5º ano do Fundamental, no período da manhã, e 300 alunos, do 6º ao 9º ano do Fundamental e do 1º ao 3º ano do Ensino

Médio, nos períodos da tarde e da noite.

A unidade conta com: quadra coberta, nove salas de aulas, sala multimídia e biblioteca, sala de professores, cozinha, refeitório, almoxarifado, duas secretarias, duas salas de direção e coordenação, banheiros para alunos e banheiros para funcionários além de uma sala onde funciona o programa Acessa São Paulo.

Foto Sílvia Culiche/Secretaria de Educação



Creche Nair Fernandes Leite Vaz teve Bloco I totalmente recuperado

**Conselho Municipal de Assistência Social**

Sociedade e Governo unidos pelas ações sociais
Criado pela Lei nº 154, de 22 de outubro de 1996

Resolução CMAS nº 04/2014

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação para o co-financiamento do Governo Federal de 2014.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS do município de Botucatu - SP, em reunião extraordinária realizada em 24/04/2014, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e por deliberação de seus membros,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação para o co-financiamento do Governo Federal em 2014.

Botucatu, 24 de abril de 2014.

Lucia Cristina Sala
Presidente do CMAS

**Conselho Municipal de Assistência Social**

Sociedade e Governo unidos pelas ações sociais
Criado pela Lei nº 154, de 22 de outubro de 1996

Portaria CMAS nº 01/2014
de 08 de abril de 2014

"Dispõe sobre a diretoria executiva do CMAS no período de 09 de abril de 2014 a 08 de abril de 2015".

Ana Carolina Gambini de Oliveira, presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, até a presente data, no uso de suas atribuições legais,

COMUNICA:

I- Que em reunião ordinária realizada pelo Conselho Municipal de Assistência Social em 08 de abril de 2014, foi eleita a diretoria executiva para o período de 09/04/2014 a 08/04/2015 composta pelos seguintes membros:

- Presidente: Lucia Cristina Sala
- Vice-presidente: Eide Aparecida Bueno Machado
- 1ª Secretária: Ana Carolina Gambini de Oliveira
- 2ª Secretária: Alessandra de Fátima Sanches Vicençotto
- 1ª Tesoureira: Eliana Cristina Luiz de Camargo
- 2ª Tesoureira: Clélia Mirella Gasparini Signoretti

Botucatu, 08 de abril de 2014.

Ana Carolina Gambini de Oliveira
Presidente do CMAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. **067/2014**
Processo Administrativo n.º. 50.267/2013 – Concorrência Pública nº. 009/2013
Concedente: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Concessionário: **PONTES E RIBEIRO ROTISSERIE LTDA - ME**
Objeto: CONCESSÃO REMUNERADA DE USO – DE BOX DO MERCADO MUNICIPAL
Valor: R\$ 2.266,45 (Dois mil duzentos e sessenta e seis reais e quarenta e cinco centavos)

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 197/13
Contrato nº. **173/2014**
Processo Administrativo n.º 54.001/12 – Dispensa X, art.24, LF 8.666/93
Locatário: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Locadores: **HELOISA BAPTISTÃO LOSI E RUBENS ATÍLIO ARANHA LOSI**
Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E UNIDADE DE ATENDIMENTO DO BANCO DO POVO PAULISTA.
Aditamento: Prorroga o prazo inicialmente contratado por mais 12 (doze) meses e reajusta o valor da locação para o período com base na variação do índice de IGP-M/FGV.

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 420/11
Contrato nº. **179/2014**
Processo Administrativo n.º 11.143/2014 - anexado ao de nº 10.483/2011 – Locação
Locatário: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Locador: **LEGIÃO DA BOA VONTADE**
Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA “CASA DOS CONSELHOS”
Aditamento: Prorroga o prazo inicialmente contratado em mais 12 (doze) meses e reajusta o valor mensal da locação com base no IGP-M/FGV

Contrato nº. **219/2014**
Processo Administrativo n.º. 10.652/2014 – Pregão nº. 088/2014
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**
Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS – EXTRATO DE TOMATE
Valor: R\$ 49.207,20 (Quarenta e nove mil duzentos e sete reais e vinte centavos).
Dotação Orçamentária: Ficha Nº. 176 – Secretaria Municipal de Educação

Termo de Aditamento ao Contrato nº 528/13
Contrato nº **223/14**
Processo Administrativo nº 24.857/13 – Tomada de Preços nº 012/13
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **H. AIDAR PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA DR. JAGUARIBE – VILA DOS LAVRADORES, LOCALIZADA NESTE MUNICÍPIO DE BOTUCATU/SP, OBRA A SER EXECUTADA EM PARTES, COM RECURSOS DA SECRETARIA DE SANEAMENTO E ENERGIA, ATRAVÉS DOS AUTOS Nº 9811219/2010 - DAEE.
Aditamento: Prorroga o prazo contratual por mais 271 (duzentos e setenta e um) dias.

Contrato nº. **224/2014**
Processo Administrativo nº. 10.568/2014 – Convite nº. 010/14
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **SAYÃO CONSTRUÇÕES E PROJETOS PERSONALIDOS LTDA - EPP**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO COMPLETO, ARQUITETÔNICO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO, LÓGICO E INCÊNDIO, NA ANTIGA ÁREA DA FEPASA, VISANDO À IMPLANTAÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL I E II, ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL E ÁREAS ADMINISTRATIVAS COMPLEMENTARES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Valor: (R\$) 145.000,00 (Cento e quarenta e cinco mil reais)
Dotação Orçamentária: Ficha Nº. 108 – Secretaria Municipal de Educação

Contrato nº. **225/2014**
Processo Administrativo n.º. 10.056/2014 – Pregão nº. 083/2014
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**
Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - SAL.
Valor: R\$ 2.850,00 (Dois mil oitocentos e cinquenta reais).
Dotação Orçamentária: Ficha Nº. 176 – Secretaria Municipal de Educação

Contrato nº. **236/2014**
Processo Administrativo n.º. 09.481/2014 – Pregão nº. 080/2014
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**
Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - BISCOITOS
Valor: R\$ 5.875,20 (Cinco mil oitocentos e setenta e cinco reais e vinte centavos).
Dotação Orçamentária: Ficha Nº. 176 – Secretaria Municipal de Educação

Contrato nº. **237/2014**
Processo Administrativo n.º. 09.481/2014 – Pregão nº. 080/2014
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **MAURO DE BARROS SOUTO MAIOR**
Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - BISCOITOS
Valor: R\$ 17.601,10 (Dezessete mil seiscentos e um reais e dez centavos).
Dotação Orçamentária: Ficha Nº. 176 – Secretaria Municipal de Educação

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 587/2013
Contrato nº. **245/2014**
Processo Administrativo nº 10.218/14, apensado ao de nº 30.272/2013– Pregão nº 296/13
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratado: **BRF – BRASIL FOODS S.A.**
Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE GENEROS ALIEMNTÍCIOS

Contrato nº. **246/2014**
Processo Administrativo n.º 11.315/2014 – Tomada de Preços nº. 007/14

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **NÚCLEO FENÍCIA CURSOS TÉCNICOS, GERENCIAIS E TREINAMENTOS LTDA - ME**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DAS OFICINAS SOCIOEDUCATIVAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NAS UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS DO PARQUE IMPERIAL, CRAS OESTE, CRAS DE VITORIANA E NO CENTRO DE MÚLTIPLO USO “MARCIO ANTONIO NUNES”.
Valor (R\$) 82.320,00 (Oitenta e dois mil trezentos e vinte reais).
Dotação Orçamentária: Ficha Nº 405 - Secretaria Municipal de Assistência Social

Contrato nº 250/2014
Processo Administrativo n.º 09.062/2014
CONTRATO DE GESTÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE BOTUCATU E A ASSOCIAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO BOTUCATU

O **MUNICIPIO DE BOTUCATU**, com sede na Praça Prof. Pedro Torres, 100 – Centro - Botucatu - SP, inscrito no CNPJ sob nº 46.634.101/0001-15, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **João Cury Neto**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade nº 19.683.026-6 da SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 148.207.338-26, doravante denominado CONTRATANTE, e a **ASSOCIAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO BOTUCATU**, associação civil com fins não econômicos, qualificada como Organização Social no Município de Botucatu nos autos do Processo Administrativo nº. 45443/13, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.494.449/0001–19, com endereço na Rodovia Gastão Dal Farra, s/ nº. – KM 06, casa 10, Botucatu/SP e com estatuto registrado sob nº 4095, 1º. Oficial de Registro Cível de Pessoas Jurídicas da Comarca de Botucatu, neste ato representado por seus Diretores Executivo Presidente e Administrativo e Financeiro, Engenheiro **Paulo Urbanavicius**, casado, engenheiro mecânico, portador do R.G. nº 3.812.027 SSP-SP e inscrito no CPF/MF nº 667.563.598-00, e, **Engenheiro Antonio Vicente da Silva**, inscrito no CPF sob nº. 846.329.508-82 e portador do RG nº. 8.790.365, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO SOCIAL**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº. 861, de 26 de maio de 2011, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de e com fundamento no Art. 33, da Lei Municipal nº 5.547, de 10 de dezembro de 2.013, resolvem firmar o presente Contrato de Gestão, pelas cláusulas e condições a seguir:

- CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA FINALIDADE
O presente CONTRATO DE GESTÃO tem por finalidade o fomento e a execução de atividades para a implantação e viabilização do Parque Tecnológico Botucatu para induzir o desenvolvimento econômico local e regional, prioritariamente nas áreas de bioprocessos, biotecnologia, energias renováveis e alternativas e tecnologia da informação e da comunicação, por meio do estabelecimento de parceria entre as partes contratantes.
1.1. Para o alcance da finalidade assinalada, visa o presente instrumento especificar o programa de trabalho a ser desenvolvido e as metas a serem alcançadas pela ORGANIZAÇÃO SOCIAL; definir as obrigações e as responsabilidades das partes, bem como estabelecer as condições para sua execução, os critérios de avaliação e indicadores de desempenho.
1.2. Faz parte integrante deste instrumento o Plano de Trabalho, composto pelos seguintes documentos anexados ao presente:
a) Termo de Referência da Gestão Executiva (Anexo I);
b) O Plano Anual de Objetivos, Metas e Indicadores (Anexo II);
c) A Planilha Orçamentária Anual (Anexo III);
d) O Cronograma de Desembolso Financeiro (Anexo IV).

- CLÁUSULA SEGUNDA - DAS METAS E OBJETIVOS
O Termo de Referência da Gestão Executiva, indicado no Anexo I da clausula primeira, busca alcançar os seguintes objetivos gerais:
2.1. Implantação e Estruturação do Parque Tecnológico Botucatu, por meio da promoção e divulgação do empreendimento, da atração de empresas e investimentos voltados à Pesquisa Científica, ao Desenvolvimento Tecnológico e à Inovação.
2.2. Promoção do Desenvolvimento Científico e Tecnológico da economia regional, por meio de suporte técnico, articulação, promoção e manutenção de serviços de alta tecnologia, estimulando o trabalho em cooperação, promovendo a integração e criando ambientes de interação e cooperação entre a comunidade científica, o mercado e os órgãos governamentais;
2.3. Realização de estudos e pesquisas de apoio ao desenvolvimento econômico, social e tecnológico, à capacitação de mão de obra, ao fortalecimento da Micro e Pequena empresa, e também a inclusão social;
2.4. Fortalecimento das cadeias produtiva local e regional com o desenvolvimento de centros de excelência nas áreas preferências de atuação do Parque Tecnológico Botucatu;
2.5. Desenvolvimento de ações regionais para o Parque Tecnológico Botucatu, propondo programas para o desenvolvimento econômico, científico e tecnológico da região;
2.6. Articulação de parcerias nacionais e internacionais promovendo a integração do Parque Tecnológico Botucatu nas comunidades nacional e internacional de Parques Científicos e Tecnológicos.

- As metas, indicadores, estratégias, atividades, cronograma e orçamento por atividade para o período dos 12 primeiros meses, constam do Anexo II a este CONTRATO.
- CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES, RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL
A ORGANIZAÇÃO SOCIAL, por este CONTRATO DE GESTÃO, obriga-se, além dos demais compromissos neste assumidos, a:
3.1. Cumprir o Plano Anual de Metas e Indicadores, contribuindo para o alcance dos objetivos enumerados no Anexo II;
3.2. Observar, na execução de suas atividades, as diretrizes do MUNICIPIO;
3.3. Apresentar ao MUNICIPIO, no prazo por este definido e sob a forma de um Plano Anual, o detalhamento das metas relativas ao ano subsequente, acompanhado da respectiva proposta orçamentária e de cronograma de desembolso dos recursos a serem repassados;
3.4. Elaborar e fazer publicar, no prazo máximo de 90 dias a contar da assinatura deste, regulamento para os procedimentos de contratação das obras, serviços e compras a serem realizadas com recursos públicos, o qual observará os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da moralidade e da isonomia;
3.5. Elaborar, submeter à aprovação do Conselho de Administração e encaminhar ao MUNICIPIO os relatórios gerenciais de atividades, na forma e prazos por esta estabelecidos;
3.6. Apresentar ao término de cada exercício e também quando requerido pelo Poder Público, relatório pertinente à execução do CONTRATO;
3.7. Administrar os bens móveis e imóveis públicos a ela cedidos, assim como aplicar os recursos financeiros que lhe forem repassados exclusivamente na consecução

dos objetivos e metas previstos neste instrumento;

3.8. Apresentar, quando requerido pelo MUNICÍPIO, relatório pertinente à execução do contrato, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados, acompanhado da prestação de contas correspondente ao período executado;

3.9. Contratar e pagar o pessoal necessário à execução dos serviços, responsabilizando-se pelo pagamento dos encargos sociais, fiscais e obrigações trabalhistas decorrentes;

3.10. Utilizar, para a contratação de pessoal, critérios técnicos, inclusive quanto ao gerenciamento e controle de recursos humanos, observando as normas legais vigentes, em especial as trabalhistas e previdenciárias;

3.11. Contratar serviços de terceiros para atividades acessórias e apoio, sempre que necessário, responsabilizando-se pelos encargos daí decorrentes;

3.12. Responsabilizar-se, civil e criminalmente, por eventual indenização de danos materiais e/ou morais decorrentes de ação, omissão, negligência, imperícia ou imprudência, decorrentes de atos praticado por pessoal próprio ou terceirizado, no desenvolvimento de suas atividades;

3.13. Manter seguro contra incêndio, responsabilidade civil e patrimonial dos bens móveis e imóveis do Parque Tecnológico Botucatu, cujo uso tenha-lhe sido permitido;

3.14. Fazer constar o logotipo (a marca) do Parque Tecnológico Botucatu em todas as atividades e materiais desenvolvidos para a execução dos trabalhos;

3.15. Manter em perfeitas condições os equipamentos, mobiliário e imóveis públicos cujo uso tenha-lhe sido permitido, executando manutenção preventiva e corretiva, utilizando-os exclusivamente para a execução do contrato;

3.16. Disponibilizar permanentemente toda e qualquer documentação ou base de dados para acesso irrestrito e/ou auditoria do Poder Público;

3.17. Arcar com despesas de concessionária de água, energia elétrica, telefone e gás natural, e serviços de transmissão de voz, imagem e dados, mantendo os pagamentos em dia para evitar interrupção no fornecimento/prestação;

3.18. Cumprir com as disposições legais aplicáveis às organizações sociais, no âmbito de sua qualificação;

3.19. Apresentar mensalmente à Prefeitura de Botucatu a folha de pagamento de salários em que constem os pagamentos ao pessoal alocado para a execução do contrato, apólices de seguro contra acidentes, acidentes de trabalho e comprovantes de quitação de suas obrigações trabalhistas, fiscais e previdenciárias relativas aos empregados que prestarão serviços no âmbito do contrato;

3.20. Manter conta bancária específica e exclusiva, bem como demonstrativos contábeis e financeiros específicos, dos recursos vinculados ao Contrato de Gestão;

3.21. Executar o objeto do contrato com observância às regras do Regimento Interno do Parque Tecnológico Botucatu;

3.22. Arcar com o custo dos insumos necessários à execução do contrato;

3.23. Permitir o acesso irrestrito e em tempo real pela Prefeitura de Botucatu ao banco de dados eletrônico e informações relacionadas à execução do contrato, disponibilizando cópia desses conteúdos à Secretaria de Desenvolvimento – Subsecretaria de Ciência e Tecnologia;

3.24. Manter, durante toda a duração do contrato, as condições que a habilitaram e qualificaram para a celebração do contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS ATRIBUIÇÕES, RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

O MUNICÍPIO obriga-se a:

4.1. Efetivar o repasse de recursos, conforme descrito na Cláusula Quinta, deste documento;

4.2. Acompanhar os resultados da gestão do Parque Tecnológico Botucatu, e no caso necessário, apresentar sugestões para o bom andamento do presente Contrato;

4.3. Exercer a supervisão do presente Contrato de Gestão;

4.4. Indicar e designar a Comissão de Avaliação do presente Contrato de Gestão;

4.5. Apoiar, sempre que necessário, em sua área de competência, a ORGANIZAÇÃO SOCIAL;

4.6. Providenciar a destinação à ORGANIZAÇÃO SOCIAL, sob a forma de permissão de uso, das áreas e salas internas do Prédio Administrativo do Parque Tecnológico Botucatu, bem como, dos móveis e equipamentos necessários ao desenvolvimento deste Contrato de Gestão;

4.7. Cumprir o cronograma de desembolso financeiro (Anexo IV) pactuado neste Contrato de Gestão;

5. CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para o cumprimento das metas e objetivos pactuados neste instrumento, fica estabelecido o valor global de recursos públicos a serem transferidos no montante de R\$ 931.323,28 (novecentos e trinta e um mil, trezentos e vinte e três reais e vinte oito centavos), estimados para o exercício dos 12 primeiros meses, conforme estabelecido no Anexo III e aprovado na Lei Complementar Municipal nº 1.091, de 25 de fevereiro de 2014.

5.1. O MUNICÍPIO repassará, no exercício de 2014, conforme cronograma de desembolso objeto do Anexo IV deste instrumento, para fomento das atividades a cargo da ORGANIZAÇÃO SOCIAL, recursos financeiros no valor de até R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), que correrão por conta de dotação orçamentária do Município, nas rubricas abaixo discriminadas:

Conta	Órgão	Fonte	Valor
02.19.05.19.122.0020.2061.3.3.50.39	Desenvolvimento	01	700.000,00

5.2. Os recursos financeiros provenientes deste contrato serão depositados em conta vinculada, junto ao Banco Caixa Econômica Federal, sob a identificação – Contrato de Gestão do Parque Tecnológico Botucatu, devendo ser aplicados, exclusivamente, na execução do objeto deste convênio, inclusive os provenientes das receitas das aplicações financeiras obtidas.

5.3. Os recursos repassados a ORGANIZAÇÃO SOCIAL, e eventuais saldos, enquanto não utilizados, serão obrigatoriamente aplicados em caderneta de poupança na instituição oficial indicada no ITEM 5.2 desta cláusula, se a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês, ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, quando a utilização dos mesmos verificar-se em prazos menores que um mês.

5.4. As receitas auferidas na forma do item anterior 5.3 serão obrigatoriamente computadas a crédito do contrato de gestão e aplicadas, exclusivamente, na execução de seu objeto, devendo constar de demonstrativos específicos que integrarão as prestações de contas a serem apresentadas pela ORGANIZAÇÃO SOCIAL.

5.5. A alteração de valores implicará na revisão das metas pactuadas, assim como do valor global pactuado, tendo como base o custo relativo.

5.6. Os recursos orçamentários e financeiros dos exercícios seguintes serão pactuados, destinados e repassados de acordo com os créditos aprovados e as liberações programadas, observado o cronograma de desembolso acordado entre as partes para o exercício e mediante a formalização de Termo Aditivo ao presente CONTRATO DE GESTÃO.

5.7. Quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção do contrato, os saldos

financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos ao MUNICÍPIO, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias.

5.8. Eventualmente, e sujeito a análise e aprovação do Município, poderá ocorrer repasse de recursos extraordinários à ORGANIZAÇÃO SOCIAL, para atendimento de despesas devidamente justificadas e não contempladas neste contrato.

6. CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS HUMANOS

A ORGANIZAÇÃO SOCIAL poderá gastar até 60% dos recursos públicos a ela repassados como despesas de remuneração, encargos trabalhistas e vantagens de qualquer natureza, a serem percebidos pelos seus dirigentes, empregados, contratados como consultores ou prestadores sistemáticos de serviço e servidores a ela porventura cedidos.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA CESSÃO E DA ADMINISTRAÇÃO DOS BENS PÚBLICOS

Serão cedidos à ORGANIZAÇÃO SOCIAL, em caráter precário, a título de permissão de uso e pelo prazo do presente CONTRATO, bens móveis e imóveis, equipamentos e instalações pertencentes ao MUNICÍPIO, cabendo à permissionária mantê-los e deles cuidar como se seus fossem, restrito o uso e destinação à consecução das finalidades traçadas na cláusula primeira e observados os objetivos e metas previstos neste instrumento e seus anexos.

7.1. Toda e qualquer receita oriunda das concessões, permissões e cessões do ativo do Parque Tecnológico, bem como dos valores recebidos a título de ocupação e serviços, ou qualquer outro, deverão ser depositadas na conta corrente bancária da ORGANIZAÇÃO SOCIAL destinada exclusivamente para movimentação financeira do contrato de gestão e deverão ser utilizadas dentro do escopo contratado.

7.2. O valor correspondente ao superávit financeiro de um exercício será deduzido da planilha orçamentária anual seguinte, diminuindo a contrapartida do município.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO, DO ACOMPANHAMENTO E DA AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

No âmbito deste CONTRATO, o MUNICÍPIO será a responsável pela fiscalização de sua execução, cabendo-lhe, ainda, a supervisão, acompanhamento e avaliação do desempenho da ORGANIZAÇÃO SOCIAL de acordo com os objetivos, metas e indicadores de desempenho, observada a sistemática de avaliação constante do Anexo I.

8.1. Uma Comissão de Avaliação, composta por especialistas de notória capacidade e adequada qualificação, instituída e custeada pela MUNICÍPIO, apoiará as atividades de acompanhamento e avaliação, emitirá e encaminhará anualmente ao MUNICÍPIO relatório conclusivo da análise dos resultados da execução pela ORGANIZAÇÃO SOCIAL deste CONTRATO DE GESTÃO.

8.2. O MUNICÍPIO e a ORGANIZAÇÃO SOCIAL designarão representantes que se reunirão no mínimo semestralmente, para proceder ao acompanhamento e avaliação do grau de alcance das metas, para negociação do Plano Anual e, quando sancionada a Lei Orçamentária Anual e caso necessário, para renegociação das metas, indicadores e do respectivo cronograma de desembolso.

8.3. A ORGANIZAÇÃO SOCIAL fará publicar no Semanário Oficial do Município, em Jornal do Município e na Internet, os relatórios de desempenho.

8.4. A Comissão de Avaliação, presidida pela Sub Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia, procederá à avaliação semestral do desenvolvimento das atividades e resultados obtidos pela Organização Social com a aplicação dos recursos sob a sua gestão.

8.5. A avaliação de que trata o “caput” desta cláusula restringir-se-á aos resultados obtidos na execução do Contrato de Gestão, através dos indicadores de desempenho estabelecido, e seu confronto com as metas pactuadas e com economicidade no desenvolvimento das respectivas atividades.

8.6. A Comissão de Avaliação referida nesta cláusula deverá elaborar relatório semestral em duas vias, cujas cópias deverão ser encaminhadas para a Sub Secretaria Municipal de ciência e tecnologia e para a CONTRATADA.

9. CLÁUSULA NONA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A ORGANIZAÇÃO SOCIAL elaborará e apresentará ao MUNICÍPIO relatórios circunstanciados, semestral e anual, de execução do CONTRATO DE GESTÃO, comparando os resultados alcançados com as metas previstas, em consonância com o Plano Anual, acompanhado de demonstrativo da adequada utilização dos recursos públicos, da avaliação do desenvolvimento do CONTRATO DE GESTÃO, das análises gerenciais cabíveis e de parecer técnico conclusivo sobre o período em questão.

9.1. O MUNICÍPIO poderá exigir da ORGANIZAÇÃO SOCIAL, a qualquer tempo, informações complementares e a apresentação de detalhamento de tópicos e informações constantes dos relatórios.

9.2. Caberá a ORGANIZAÇÃO SOCIAL promover, até 31 de março de cada ano, a publicação integral, no Diário Oficial do Município, dos relatórios financeiros e de execução deste Contrato aprovados pelo Conselho de Administração, bem ainda, em extrato, em dois jornais de circulação local.

9.3. A ORGANIZAÇÃO SOCIAL encaminhará ao MUNICÍPIO, até 20 (vinte) dias contados da data do encerramento do correspondente exercício financeiro, o processo de prestação de contas anual, referente ao presente contrato.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA E DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

O presente CONTRATO DE GESTÃO vigorará pelo prazo de 4 (quatro) anos e poderá ser renovado ou ter seu prazo dilatado, após demonstrada a consecução dos objetivos estratégicos e das metas estabelecidas e com avaliação favorável da MUNICÍPIO.

10.1. A repactuação, parcial ou total, deste CONTRATO DE GESTÃO, formalizada mediante termo aditivo e necessariamente precedida de justificativa do MUNICÍPIO, poderá ocorrer:

- a) Por recomendação constante do relatório de avaliação da Comissão;
- b) Para adequação de valores e metas à Lei Orçamentária Anual;
- c) Para ajuste das metas e revisão dos indicadores, resultantes das reuniões de acompanhamento de que trata o Sub Cláusula segunda da Cláusula Oitava;
- d) Para adequação a novas políticas de governo que inviabilizem a execução nas condições contratuais originalmente pactuadas.

10.2. No prazo máximo de um ano a contar da data de assinatura deste CONTRATO, a ORGANIZAÇÃO SOCIAL incluirá, como anexo permanente deste instrumento e suas modificações, planilha detalhada de custos aprovada na reunião de acompanhamento de que trata o Parágrafo segundo da cláusula oitava.

10.3. A repactuação dar-se-á nos termos do parágrafo primeiro desta cláusula e com a apresentação detalhada dos anexos ou qualquer outro tipo de demonstrativo previsto em legislações específicas.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

O presente CONTRATO poderá ser rescindido, por acordo entre as partes ou administrativamente, independentemente das demais medidas legais cabíveis, nas

seguintes situações:

- a) Se houver descumprimento, ainda que parcial, das cláusulas, dos objetivos e metas, decorrente de má gestão, culpa, dolo ou violação de lei ou do estatuto social por parte da ORGANIZAÇÃO SOCIAL;
 - b) Na hipótese de não atendimento às recomendações decorrentes da fiscalização, na forma da cláusula oitava;
 - c) Se houver alterações do Estatuto da ORGANIZAÇÃO SOCIAL que impliquem modificação das condições de sua qualificação como organização social ou de execução do presente.
- 11.1. A rescisão administrativa será precedida de processo administrativo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, com vistas à promoção da desqualificação da organização social.
- 11.2. Na hipótese de rescisão administrativa, a ORGANIZAÇÃO SOCIAL deverá, imediatamente, devolver ao patrimônio da MUNICIPIO os bens cujo uso foi permitido de acordo com a Cláusula Sétima, prestar contas da gestão dos recursos recebidos, procedendo à apuração e à devolução do saldo existente.
- 11.3. A inobservância pela ORGANIZAÇÃO SOCIAL de cláusula ou obrigação constante deste Contrato ou seus Anexos, ou de dever originado de norma legal ou regulamentar pertinente, autorizará o MUNICIPIO, garantida a prévia defesa, a aplicar, em cada caso, as sanções previstas nos artigos 84, 86, 87 e 88 todos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, quais sejam:
- a) Advertência;
 - b) Multa a ser cobrada nos termos da legislação municipal;
 - c) Suspensão temporária de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
 - d) Declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação.
- 11.4. A imposição das penalidades previstas nesta cláusula dependerá da gravidade do fato que as motivar, consideradas as circunstâncias objetivas que o tenham norteadado, e dela será notificada a ORGANIZAÇÃO SOCIAL.
- 11.5. As sanções previstas nos itens “a, b e d” desta cláusula poderão ser aplicadas conjuntamente com o item “c”.
- 11.6. Da data de publicação da aplicação das penalidades a ORGANIZAÇÃO SOCIAL terá o prazo de 05(cinco) dias para interpor recurso, dirigido ao PREFEITO MUNICIPAL.
- 11.7. O valor da multa que vier a ser aplicada será comunicado à ORGANIZAÇÃO SOCIAL e o respectivo montante será descontado dos pagamentos devidos em decorrência da execução do objeto contratual, garantido o direito de defesa.
- 11.8. A imposição de qualquer das sanções estipuladas nesta cláusula não elidirá o direito de o MUNICIPIO exigir indenização integral pelos prejuízos que o fator gerador da penalidade acarretar para os órgãos gestores, seus usuários e terceiros, independentemente das responsabilidades criminal ou ética do autor do fato.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICIDADE

O presente instrumento, no prazo previsto na legislação em vigor, será publicado pelo MUNICIPIO, por extenso, no Diário Oficial do Município, e, em extrato, em dois jornais de circulação local.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de Botucatu (SP) para dirimir qualquer dúvida ou solucionar questões que não possam ser resolvidas administrativamente, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem, assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente contrato em 6 (seis) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Botucatu, 08 de MAIO de 2.014.

JOÃO CURY NETO
MUNICIPIO DE BOTUCATU

ASSOCIAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO BOTUCATU

TESTEMUNHAS:

Edivaldo Domingues Velini

Carlos Alberto Costa

ANEXOS:

- 1. TERMO DE REFERÊNCIA DA GESTÃO EXECUTIVA (ANEXO I);
- 2. PLANO ANUAL DE OBJETIVOS, METAS E INDICADORES (ANEXO II);
- 3. PLANILHA ORÇAMENTÁRIAANUAL (ANEXO III);
- 4. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO (ANEXO IV).

RATIFICAÇÃO

À
COPEL

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº **12.844/2014**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,
Botucatu, 06 de maio de 2.014
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

À
COPEL

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº **13.478/2014**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,
Botucatu, 06 de maio de 2.014
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

À
COPEL

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº **14.463/2014**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,
Botucatu, 06 de maio de 2.014
JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

À

COPEL

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº **14.547/2014**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,
Botucatu, 06 de maio de 2.014
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

HOMOLOGAÇÃO /ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **46.236/13** - Convite nº. **075/13**, para a empresa: **TECNOPLAN – PLANEJAMENTO E EMPREENDIMENTOS LTDA.**

Botucatu, 05 de maio de 2014.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal
HOMOLOGAÇÃO DEPROCESSO
MODALIDADE: CONVITE

Face o constante dos autos do processo nº. **46.236/13** - Convite nº. **075/13**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93.

Nomeio o servidor o Engº Renato Kimura Montanha, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

À D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta de contrato.

À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 3111.

Botucatu, 05 de maio de 2014
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL
ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **11.714/14** - Convite nº. **011/14**, para a empresa: **TECNOPLAN – PLANEJAMENTO E EMPREENDIMENTO LTDA. EPP**

Botucatu, 29 de abril de 2014.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL
HOMOLOGAÇÃO DEPROCESSO
MODALIDADE: CONVITE

Face o constante dos autos do processo nº. **11.714/14** - Convite nº. **011/14**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o servidor Engº Marco Antonio de Almeida Rezende, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

À D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta contratual.

À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 4609.

Botucatu, 29 de abril de 2014.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **13.385/14** - Convite nº. **014/14**, para a empresa: **MFL CONSTRUTORA LTDA. ME**

Botucatu, 05 de maio de 2014.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL
HOMOLOGAÇÃO DEPROCESSO
MODALIDADE: CONVITE

Face o constante dos autos do processo nº. **13.385/14** - Convite nº. **014/14**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o servidor Engº Rafael Athanazio, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

À D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta contratual.

À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 5199.

Botucatu, 05 de maio de 2014.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **11.189/2014** – Tomada de Preço nº. **006/2014**, para a empresa: **CONSTRUART CONSTRUÇÕES EIRELLIME**

Botucatu, 09 de maio de 2014.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal
HOMOLOGAÇÃO DEPROCESSO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO

Face o constante dos autos do processo nº. **11.189/2014** – Tomada de Preço nº. **006/2014**, do tipo menor preço global, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93.

Nomeio o servidor Engº Antonio Marcos de Almeida Rezende, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

À D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta contratual.

À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento das reservas de saldo nº.s 4200 e 4198.

Botucatu, 09 de maio de 2014
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL
ADJUDICAÇÃO

Considerando que as Amostras da presente Licitação, Processo Administrativo nº. **11.105/2014** – Pregão Presencial **097/14** foram aceitos pela equipe técnica, conforme consta no processo, fica adjudicado para a empresa:-

PEARSON EDUCATION DO BRASIL LTDA – LOTES 01 À 08.
Botucatu, 05 de maio de 2014.
SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR

PREGOEIRA
HOMOLOGAÇÃO DEPROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO
Face o constante dos autos do processo nº. **11.105/14** – Pregão Presencial nº **097/14**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio o servidor Aduino de Jesus Pereira, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta da ata de registro.
Botucatu, 05 de maio de 2014.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL
ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **09.426/14**
– Pregão Presencial **077/14**, nomeada pela portaria nº. 9.596 para a empresa:
NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ITEM 01.
Botucatu, 05 de maio de 2014.

JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO DEPROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO
Face o constante dos autos do processo nº. **09.426/14** – Pregão Presencial nº **077/14**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio os servidores Meire Cristina Gea, Nelson Victor Lapostte e Sílvia Aparecida Moraes Bianchi, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta de contrato.
Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento das reservas de saldo nº 3364 e 3365.
Botucatu, 05 de maio de 2014.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL
ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **11.841/14**
– Pregão Presencial **099/14**, nomeada pela portaria nº. 9.651 para a empresa:
ATLANTA DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA – ITENS 01 e 02.
Botucatu, 30 de abril de 2014.
SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DEPROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO
Face o constante dos autos do processo nº. **11.841/14** – Pregão Presencial nº **099/14**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio os servidores Willian de Oliveira e Silva, Tarcizio Simonetti Junior e Sílvia Helena Crespan Ribeiro, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta de contrato.
Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento das reservas de saldo nº 4350, 4357, 4362, 4368, 4371, 4375, 4380, 4382, 4388, 4417, 4420, 4428, 4429, 4434, 4435, 4440, 4444, 4449, 4452, 4453, 4460, 4464, 4469, 4473 e 4475.
Botucatu, 05 de maio de 2014.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

Pregão Presencial nº. 009/14 - Processo nº. 02.634/14
Ata de Registro de Preços nº 023/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AS EMPRESAS, **FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CM HOSPITALAR LTDA, AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	CARVEDILOL 6,25 MG	CMP	5.400	Sigma	0,10	540,00	Fragnari Dist Med Ltda
02	CO-RENITEC 20/12,5MG	CMP	600	Merck Sharp	0,93	558,00	Cm Hospitalar Ltda
03	COSOPT 2% - COLIRIO	FR	60	Merck Sharp	53,31	3.198	Cm Hospitalar Ltda
04	COZAAR 50MG	CMP	3.000				Fracassado
05	DEPAKOTE 500MG	CP	3.600	Abbott	1,393	5.014,80	Aglon Com e Representações
06	DIAMICRON MR 60MG	CMP	72.000	Servier	0,984	70.848,00	Hospfar Ind Com Prod Hospitalares
07	EZETROL 10MG	CMP	3.600	Merck Sharp	2,32	8.352,00	Aglon Com e Representações
08	FOSAMAX D	CMP	600	Merck Sharp	19,28	11.568,00	Cm Hospitalar Ltda
09	INSULINA HUMALOG	FR	360				Deserto
10	INSULINA HUMALOG KWIKPEN	UN	60				Deserto
11	INSULINA HUMULIN R REFIL	UN	140				Deserto
12	JANUMET 50/1000MG	CMP	74.400	Merck Sharp	2,17	161.448,00	Cm Hospitalar Ltda
13	JANUMET 50/850MG	CMP	70.800	Merck Sharp	2,17	153.636,00	Cm Hospitalar Ltda
14	MELLERIL 10MG	CMP	1.200				Deserto
15	METRI 1000MG	UN	1.200				Deserto
16	METRI 500MG	UN	600				Deserto
17	RENITEC 10MG	UN	600	Merck Sharp	0,72	432,00	Cm Hospitalar Ltda
18	RITMONORM 300MG	UN	1.200	Abbott	1,575	1.890,00	Aglon Com e Representações
19	SELEGILINA 5MG	CMP	600	Abbott	0,965	579,00	Aglon Com e Representações

20	SYNTHROID 100MCG	UN	600				Deserto
21	SYNTHROID 112MCG	CMP	600				Deserto
22	SYNTHROID 150MCG	CMP	2.400				Deserto
23	SYNTHROID 25MCG	UN	1.200				Deserto
24	SYNTHROID 88MCG	UN	3.000				Deserto
25	TRIMETAZIDINA 35MG	CMP	1.200	Servier	1,062	1,274,40	Hospfar Ind Com Prod H ospitales Ltda
26	VYTORIN 10/20MG	CMP	11.400	Merck Sharp	2,14	24.396,00	Cm Hospitalar Ltda
VALOR TOTAL R\$ 443.734,80							

Pregão Presencial nº. 033/14 - Processo nº. 04.425/14
Ata de Registro de Preços nº 031/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AS EMPRESAS, **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE, CIRURGICA FERNANDES COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE SERINGAS.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	SERINGA DESCATÁVEL, PARA APLICAÇÃO DO MEDICAMENTO INSULINA, CAPACIDADE PARA 50 UI, ESCALA GRADUAÇÃO DE 1 EM 1 UNIDADE, COM CORPO ÚNICO, OU SEJA, AGULHA ACOPLADA NO CORPO DA SERINGA NO PROCESSO DE PRODUÇÃO (MONOBLOCO), MATERIAL CORPO E EMBOLO POLIMETRO PLÁSTICO, AGULHA DE METAL SILICONIZADO, COM TAMANHO DE 8 MM DE COMPRIMENTO E 0,30 MM DE CALIBRE (30G) BIZEL TRIFACETADO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.	UN	420.000	BD	0,54	226.800,00	Comercial Cirurgica Rioclarense
02	SERINGA DE INSULINA PARA APLICAÇÃO DE MEDICAMENTO INSULINA, CAPACIDADE PARA 100 UI, ESCALA CO GRADUAÇÃO DE 1 EM 1 UNIDADE, COM CORPO ÚNICO, OU SEJA, AGULHA ACOPLADA NO CORPO DA SERINGA NO PROCESSO DE PRODUÇÃO (MONOBLOCO), MATERIAL CORPO E ÊMBOLO POLÍMERO PLÁSTICO, AGULHA DE METAL SILICONIZADO, COM TAMANHO E BIZEL ADEQUADOS A APLICAÇÃO SUBCUTÂNEA EM CRIANÇAS E ADULTOS MAGROS, OU SEJA, O TAMANHO DA AGULHA DEVE SER 30 G (08 MM DE COMPRIMENTO E 0,30 MM DE CALIBRE) - EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UN	420.000	Solidor	0,26	109.200,00	Cirurgica Fernandes
VALOR TOTAL R\$ 336.000,00							

Pregão Presencial nº. 089/14 - Processo nº. 08.964/14
Ata de Registro de Preços nº 053/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESAS, **UDNEY HENRIQUE MARIOTTO ME, DPI COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA EPP**, VISANDO A POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	ELETRODUTO PVC CINZA 1 CONDULETE	UN	500	Orsa	9,40	4.700,00	Udney Henrique Mariotto
02	LUVA PVC ¾ SEM ROSCA	UN	500	Osa	0,48	240,00	Udney Henrique Mariotto
03	ABRAÇADEIRA PVC CINZA ¾ TIPO U	PÇ	500	Hidrossol	1,29	645,00	Udney Henrique Mariotto
04	TAMPA CONDULETE PVC	PÇ	500	Hidrossol	1,50	750,00	Udney Henrique Mariotto
05	INTERRUPTOR 1 TP COM PLACA	UN	500	Radial	2,98	1.490,00	DPI
06	INTERRUPTOR 1 TP + TU COM PLACA	UN	500	Radial	5,35	2.675,00	DPI
07	INTERRUPTOR 2 TPP 4X2	UN	500	Radial	5,05	2.525,00	DPI
08	DUCHA HIGIENICA COM 03 NIVEIS DE TEMPERATURA, POTENCIA MINIMA DE 4000 WATS 220V	UN	100				Fracassado
09	REFLETOR DE LED PARA ESTACIONAMENTO	UN	20	Monaliza	99,00	1.980,00	DPI
VALOR TOTAL R\$ 15.005,00							

Pregão Presencial nº. 014/14 - Processo nº. 2.673//14

Ata de Registro de Preços nº 022/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA **FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A MANDADOS JUDICIAIS.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	ABSORVENTE GERIATRICO - UNIDADE	Un.	800				Deserto
02	ALDOMET 250MG - COMPRIMIDOS	cmp	1.200				Deserto
03	ANSIOPAX (COMPRIMIDO)	Un.	1200				Deserto
04	BLEPHAGEL GEL FRASCO 40G - FRASCO	fr	40				Deserto
05	CALDE MAG - COMPRIMIDOS	cmp	1.800				Deserto
06	CONDROFLEX 500/400MG - COMPRIMIDOS	cmp	600				Deserto
07	D-FORT - CÁPSULAS	cps	1800				Deserto
08	DOLAMIN FLEX - COMPRIMIDO	cmp	1.200				Deserto
09	FERRINI FOLICO - COMPRIMIDOS	cmp	2400				Deserto
10	HINOX - COMPRIMIDOS	cmp	600				Deserto
11	LUFTAL 40MG - COMPRIMIDOS	cmp	1200				Deserto
12	MAGNEM B6 COMPRIMIDO REVESTIDO	Un.	12000				Deserto
13	OLEO DE LINHAÇA 1G - COMPRIMIDOS	cmp	1.200				Fracassado
14	OMEGA 3 (1000MG COMP)	Un.	9.000	Sorocaps	0,40	3.600,00	Fragnari Distribuidora de Medicamentos Ltda
15	PASALIX - COMPRIMIDO	cmp	2.400				Deserto
16	PAXORAL 7MG - COMPRIMIDOS	cmp	600				Deserto
17	PRESMIN COLIRIO FRASCO COM 5ML - FRASCO	fr	20				Deserto
18	PROSTAT HPB	cmp	1.200				Deserto
19	ROSULIB 10MG - COMPRIMIDOS	cmp	11.400				Deserto
20	SOMAZINA 500MG - COMPRIMIDOS	cmp	1.800				Deserto
21	VECASTEN (MELILOTUS OFFICINALIS 26,7MG DE EXTRATO SECO) COMPRIMIDO REVESTIDO	cmp	1.200				Deserto
22	VICOG	Un.	9.600				Deserto
23	VITERSOL D - COMPRIMIDOS	cmp	20				Deserto
24	XTRACAL TABLETES - COMPRIMIDOS	cmp	1200				Fracassado
25	ZYLORIC 100 MG - (COMPRIMIDO)	cmp	1.200				Deserto
26	ZYLORIC 300MG - COMPRIMIDOS	cmp	3.600				Deserto
VALOR TOTAL R\$ 3.600,00							

Pregão nº. 074/2.014 - Processo nº. 09.197/2.014
Ata de Registro de Preços nº 049/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E A EMPRESA, **AMAURI MURBACH ME** VISANDO AAQUISIÇÃO DE AREIA.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTOR
01	AREIA FINA	M³	5.000	Murlima	43,15	215.750,00	Amauri Murbach
02	AREIA GROSSA	M³	10.000	Murlima	69,00	690.000,00	Amauri Murbach
03	AREIA PARA ASSENTAMENTO	M³	2.000	Murlima	47,00	94.000,00	Amauri Murbach
	Valor Total R\$ 999.750,00						

Pregão Presencial nº. 369/13 - Processo nº. 43.687/13
Ata de Registro de Preços nº 227/13
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AS EMPRESAS, **CM HOSPITALAR LTDA, FRAGNARI DSITRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP**, VISANDO AAQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	ROSUVASTATINA CALCICA 5MG	CMP	600				Deserto
02	SYMBICORT 12/400 MCG COM 60 UNIDADES	CX	20				Deserto
03	TENORETIC 100/25MG	CMP	600				Deserto
04	SELEGILINA 5MG	CMP	600				Deserto
05	SYNTHROID 150 MCG	CMP	2.400				Deserto
06	SYNTHROID 112 MCG	CMP	600				Deserto
07	MODURETIC 25/2,5MG	CMP	600				Deserto
08	DENYL 20MG	CMP	600				Deserto
09	LISTATE 120MG	CMP	600				Deserto
10	LOPIGREL 75MG	CMP	600				Deserto
11	VALTRIAN 50MG	CMP	600				Deserto
12	ESTROFEM 2MG	CMP	600				Deserto
13	DIELOFT 50MG	CMP	600				Deserto
14	DIGEDRAT 200MG	CMP	1.200				Deserto
15	BENESTARE	CMP	600				Deserto
16	PRAZOL 30MG	CMP	600				Deserto
17	PREVENCOR 100/20MG	CMP	600				Deserto
18	LUFTAL 40MG	CMP	1.200				Deserto
19	XTRACAL TABLETES	CMP	1.200				Deserto
20	ALDOMET 250MG	CMP	1.200				Deserto
21	XENICAL 120MG	CMP	1.260	Roche	2,66	3.351,60	Cm Hospitalar Ltda

22	FITA HGT ACC UCHEK	UN	600	Johnson	1,79	1.074,00	Fragnari Dist Med Ltda
23	LANCETA ACCUCHEK	UN	600	Johnson	0,60	360,00	Fragnari Dist Med Ltda
24	CONDROFLEX 500/400MG	CMP	600				Deserto
25	FERRINI FOLICO	CMP	2.400				Deserto
26	DOLAMIM FLEX	CMP	1.200				Deserto
27	FOSAMAX D	CMP	600				Deserto
28	PRESMIM COLIRIO FR COM 5ML	FR	20				Deserto
29	PRISTIQ 100MG	CMP	600				Deserto
VALOR TOTAL R\$ 4.785,60							

Pregão nº. 062/2.014 – Processo nº. 7.672/2.014
Ata de Registro de Preços nº 058/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA, **MILITARY DEFENSE EIRELI EPP**, VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE CALÇADOS TIPO BOTINA PARA OS FUNCIONÁRIOS DO SAMU.

Lote	Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	01	CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTINA, FECHAMENTO POR CADARÇO PASSADO POR ILHÓS DE METAL, CONFECCIONADO EM COURO HIDROFUGADO CURTIDO AO CROMO COR PRETO, PALMILHA EM MATERIAL ACOLCHOADO, SEM BIQUEIRA, CANO MÉDIO (TORNOZELO) ACOLCHOADO, SOLADO DE POLIURETANO BI DENSIDADE INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL, TAM. Nº34 : Marca: Mariano	par	04	73,82	295,28	Military Defense
	02	CALÇADO DE SEGURANÇ A TIPO BOTINA, FECHAMENTO POR CADARÇO PASSADO POR ILHÓS DE METAL, CONFECCIONADO EM COURO HIDROFUGADO CURTIDO AO CROMO COR PRETO, PALMILHA EM MATERIAL ACOLCHOADO, SEM BIQUEIRA, CANO MÉDIO(TORNOZELO) ACOLCHOADO, SOLADO DE POLIURETANO BI DENSIDADE INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL, TAM. Nº35 Marca: Mariano	par	18	73,82	1.328,76	Military Defense
	03	CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTINA, FECHAMENTO POR CADARÇO PASSADO POR ILHÓS DE METAL, CONFECCIONADO EM COURO HIDROFUGADO CURTIDO AO CROMO COR PRETO, PALMILHA EM MATERIAL ACOLCHOADO, SEM BIQUEIRA, CANO MÉDIO(TORNOZELO) ACOLCHOADO, SOLADO DE POLIURETANO BI DENSIDADE INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL, TAM. Nº36 Marca: Mariano	par	12	73,82	885,84	Military Defense
	04	CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTINA, FECHAMENTO POR CADARÇO PASSADO POR ILHÓS DE METAL, CONFECCIONADO EM COURO HIDROFUGADO CURTIDO AO CROMO COR PRETO, PALMILHA EM MATERIAL ACOLCHOADO, SEM BIQUEIRA, CANO MÉDIO(TORNOZELO) ACOLCHOADO, SOLADO DE POLIURETANO BI DENSIDADE INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL, TAM. Nº37 Marca: Mariano	par	18	73,82	1.328,76	Military Defense
	05	CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTINA, FECHAMENTO POR CADARÇO PASSADO POR ILHÓS DE METAL, CONFECCIONADO EM COURO HIDROFUGADO CURTIDO AO CROMO COR PRETO, P ALMILHA EM MATERIAL ACOLCHOADO, SEM BIQUEIRA, CANO MÉDIO(TORNOZELO) ACOLCHOADO, SOLADO DE POLIURETANO BI DENSIDADE INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL, TAM. Nº38 Marca: Mariano	par	10	73,82	738,20	Military Defense
	06	CALÇADO DE SEGURANÇA TI PO BOTINA, FECHAMENTO POR CADARÇO PASSADO POR ILHÓS DE METAL, CONFECCIONADO EM COURO HIDROFUGADO CURTIDO AO CROMO COR PRETO, PALMILHA EM MATERIAL ACOLCHOADO, SEM BIQUEIRA, CANO MÉDIO(TORNOZELO) ACOLCHOADO, SOLADO DE POLIURETANO BI DENSIDADE INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL, TAM. Nº39 Marca: Mariano	par	06	73,82	442,92	Military Defense
	07	CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTINA, FECHAMENTO POR CADARÇO PASSADO POR ILHÓS DE METAL, CONFECCIONADO EM COURO HIDROFUGADO CURTIDO AO CROMO COR PRETO, PALMI LHA EM MATERIAL ACOLCHOADO, SEM BIQUEIRA, CANO MÉDIO(TORNOZELO) ACOLCHOADO, SOLADO DE POLIURETANO BI DENSIDADE INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL, TAM. Nº40 Marca: Mariano	par	12	73,82	885,84	Military Defense
	08	CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTINA, FECHAMENTO POR CADARÇO PASSADO POR ILHÓS DE METAL, CONFECCIONADO EM COURO HIDROFUGADO CURTIDO AO CROMO COR PRETO, PALMILHA EM MATERIAL ACOLCHOADO, SEM BIQUEIRA, CANO MÉDIO(TORNOZELO) ACOLCHOADO, SOLADO DE POLIURETANO BI DENSIDADE INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL, TAM. Nº41 Marca: Mariano	par	08	73,82	590,56	Military Defense
	09	CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTINA, FECHAMENTO POR CADARÇO PASSADO POR ILHÓS DE METAL, CONFECCIONADO EM COURO HIDROFUGADO CURTIDO AO CROMO COR PRETO, PALMILHA EM MATERIAL ACOLCHOADO, SEM BIQUEIRA, CANO MÉDIO(TORNOZELO) ACOLCHOADO, SOLADO DE POLIURETANO BI DENSIDADE INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL, TAM. Nº42 Marca: Mariano	par	12	73,82	885,84	Military Defense
		CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTINA, FECHAMENTO POR CADARÇO PASSADO POR ILHÓS DE					

	10	METAL, CONFECCIONADO EM COURO HIDROFUGADO CURTIDO AO CROMO COR PRETO, PALMILHA EM MATERIAL ACOLCHOADO, SEM BIQUEIRA, CANO MÉDIO(TORNOZELO) ACOLCHOADO, SOLADO DE POLIURETANO BI DENSIDADE INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL, TAM. Nº43 Marca: Mariano	par	18	73,82	1.328,76	Military Defense
	11	CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTINA, FECHAMENTO POR CADARÇO PASSADO POR ILHÓS DE METAL, CONFECCIONADO EM COURO HIDROFUGADO CURTIDO AO CROMO COR PRETO, PALMILHA EM MATERIAL ACOLCHOADO, SEM BIQUEIRA, CANO MÉDIO(TORNOZELO) ACOLCHOADO, SOLADO DE POLIURETANO BI DENSIDADE INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL, TAM. Nº44 Marca: Mariano	par	08	73,82	590,56	Military Defense
	12	CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTINA, FECHAMENTO POR CADARÇO PASSADO POR ILHÓS DE METAL, CONFECCIONADO EM COURO HIDROFUGADO CURTIDO AO CROMO COR PRETO, PALMILHA EM MATERIAL ACOLCHOADO, SEM BIQUEIRA, CANO MÉDIO(TORNOZELO) ACOLCHOADO, SOLADO DE POLIURETANO BI DENSIDADE INJETADO DIRETAMENTE NO C ABEDAL, TAM. Nº45 Marca: Mariano	par	02	74,34	148,68	Military Defense
	VALOR TOTAL R\$9.450,00						

Pregão Presencial nº. 041/14 - Processo nº. 05.540/2014
Ata de Registro de Preços nº032/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E AS EMPRESAS, **RENATO MARANA, C16 COMERCIO DE INFORMATICA LTDA, COMERCIAL CONCORRENT EIRELI EPP**, VISANDO AAQUISIÇÃO UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA O BANCO DE ALIMENTOS (CONTRATO DE REPASSE Nº 0300210-89/2009/MDS/ CAIXA– PROGRAMA BANCO DE ALIMENTOS).

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	ESCORREDOR PRATOS, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 20 PRATOS	UN	02	Dinox	86,78	173,56	Renato Marana
02	CHALEIRA DE ALUMINIO PEQUENA	UN	02	Marana	24,13	48,26	Renato Marana
03	COLHER DE SOBREMESA AÇO INOX	UN	36	Simonagio	0,62	22,32	Renato Marana
04	COLHER DE INOX SOPA	UN	36	Simonagio	0,69	24,84	Renato Marana
05	ESCORREDOR DE MACARRÃO EM INOX COM 50 CM DIÂMETRO, COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 25 LITROS, TIPO TACHO, COM ASAS EM INOX, ESPESSURA 2MM, FURO GROSSO E PÉS EM ALUMÍNIO POLIDO	UN	02				Fracassado
06	ABRIDOR DE GARRAFA E LATA	UN	12	Maralar	0,92	11,04	Renato Marana
07	ABRIDOR DE LATA EM INOX	UN	10	Dinox	1,62	16,20	Renato Marana
08	AFIADOR FACA MANUAL, MATERIAL CORPO AÇO INOXIDÁVEL, TIPO COM ESTRIAS, COMPRIMENTO CORPO 30 CM, 12P MATERIAL CABO POLIPROPILENO, COR CABO BRANCA	UN	04	Mundial	30,65	122,60	C16 Informatica.
09	BACIA PLÁSTICA MÉDIA APROXIMADAMENTE 14 LITROS	UN	15	Mundial	4,22	63,30	C16 Informatica
10	BACIA PLÁSTICA 09 LITROS	UN	15	Plasvale	5,22	78,30	Comercial Concorrent Renato Marana
11	ESPREMEDOR DE BATATA EM AÇO INOX	UN	03	Gourmet	55,10	165,30	Renato Marana
12	FACA COZINHA INOX MEDIA	UN	10	Mundial	5,81	58,10	Renato Marana
13	FRIGIDEIRA EM ALUMINIO Nº 24	UN	10	Vigor	14,40	144,00	C16 Informatica Renato Marana
14	FRIGIDEIRA EM ALUMINIO Nº 30	UN	05	Marana	31,50	157,50	

15	GALÃO TÉRMICO 05 LITROS	UN	10	Invicta	23,81	238,10	Renato Marana
16	PANELA DE PRESSÃO 4 ½ LITROS	UN	05	Marana	43,34	216,70	Renato Marana
17	PRATO DE VIDRO FUNDO PARA REFEIÇÃO	UN	36	Santa Marina	3,42	123,12	Renato Marana
18	PRATO DE VIDRO RASO PARA REFEIÇÃO	UN	36	Santa Marina	3,42	123,12	Renato Marana
19	RALADOR DE QUEIJO 4 FACES EM INOX	UN	05	Mundial	12,56	62,80	Renato Marana
20	XÍCARAS PARA CAFÉ COM PIRES	UN	36	Nadir	4,28	154,08	Renato Marana
21	XÍCARAS PARA CHÁ COM PIRES	UN	36	Nadir	5,74	206,64	Renato Marana
22	BACIA DE ALUMINIO DE 30 LITROS	UN	10	Marana	41,90	419,00	Renato Marana
23	CAIXA PLÁSTICA RETANGULAR TRANSPARENTE COM TAMPA PTA MANTIMENTOS – 11 LITROS	UN	06	Pleion	13,57	81,42	Renato Marana
24	CADEIRA PLASTICA EMPILHAVEM COM BRAÇOS COR BRANCA TIPO POLTRONA – CAPACIDADE 110 KG	UN	40	MB	29,77	1.190,80	Renato Marana
25	MESA EM PVC REFORÇADA EMPILHÁVEL NA COR BRANCA 0,72CM X 0,72 CM APROVADA PELO INMETRO	UN	10	MB	58,98	589,80	Renato Marana
26	DISPENSER PARA TOALHAS DE PAPEL INTERFOLHADAS COM TRAVA/CHAVE, EM MATERIAL PLÁSTICO BRANCO COM VISOR PARA INDICAÇÃO DE TÉRMINO DO PAPEL, NAS MEDIDAS APROXIMADAS 13X30X24 CM (LXAXP)	UN	05	Columbus	18,98	94,90	Comercial Concorrent
27	POTE PLÁSTICO TRANSPARENTE COM TAMPA, CAPACIDADE 02 LITROS	UN	06	Santana	2,36	14,16	Renato Marana
28	GARRAFA TÉRMICA DE 06 LITROS COM TORNEIRA PARA SERVIR, NA COR PRETA	UN	05	Invicta	77,53	387,65	Renato Marana
29	GARFO DE MESA EM AÇO INOX	UN	36	Simonagio	0,78	28,08	Renato Marana
30	PANELA DE ALUMINIO COM CAPACIDADE PARA 03 LITROS COM TAMPA	UN	05	Marana	22,80	114,00	Renato Marana
31	PANELA DE ALUMINIO GROSSO 04 LITROS COM TAMPA	UN	05	Marana	29,44	147,20	Renato Marana
32	PENEIRA INOX Nº 10	UN	03	Mix	7,00	21,00	Renato Marana
33	PENEIRA INOX Nº 21	UN	04	Mundial	9,48	37,92	Renato Marana
34	TESOURA MÉDIA DE COZINHA EM INOX	UN	04	Vangzi	5,16	20,64	C16 Informatica
35	AVENTAL DE NAPA NA COR BRANCA RESISTENTE MEDINDO 1,20 X 0,70 DE AMARRAR.	UN	36	Hercules	17,90	644,40	Comercial Concorrent
36	PRATO DE SOBREMESA DE LOUCA BRANCA	UN	36		4,73	170,28	Renato Marana
37	TÁBUA DE ALTILENO NA COR VERMELHA MEDINDO 0,30 X 0,50 M	UN	04	Maralar	34,94	139,76	Renato Marana
38	TÁBUA DE ALTILENO NA COR BRANCA MEDINDO 0,30 X 0,50 M	UN	04	Maralar	33,34	133,36	Renato Marana
39	TÁBUA DE ALTILENO NA COR VERDE MEDINDO 0,30 X 0,50 M	UN	04	Maralar	38,74	154,96	Renato Marana
40	SUORTE PARA 07 FACAS E 02 CHAIRAS EM POLIETILENO DIMENSÕES 130 X 90 X 250 MM	UN	02	Pronyl	57,80	115,60	C16 Informatica
41	POTE PLASTICO FECHAMENTO HERMÉTICO 1,5 LTS TRANSPARENTE NAS DIMENSÕES 295X130X70MM	UN	06	Santana	3,33	19,98	Renato Marana
42	POTE PLASTICO FECHAMENTO HERMÉTICO 2,2 LTS TRANSPARENTE NAS DIMENSÕES 230X160X90MM	UN	06	Santana	6,29	37,74	C16 Informatica
43	PÁ CONFECCIONADA EM POLIETILENO TAMANHO 2 X 12 X 120 CM	UN	06	Maralar	61,84	371,04	Renato Marana
44	PÁ CONFECCIONADA EM POLIETILENO TAMANHO 2 X 11 X 100 CM	UN	06	Pronyl	52,03	312,18	Comercial Concorrent
VALOR TOTAL R\$ 7.455,75							

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 27.814 de 28 de abril de 2014 - DESIGNAR, a partir desta data, a servidora SUZANA RAMOS DA SILVA, para prestar serviços no período da manhã junto ao CEI Rosemary Cassetari Ribeiro e à tarde na EMEF Prof. João Queiroz Marques.

PORTARIA Nº 27.815 de 28 de abril de 2014 - CONCEDER, em prorrogação, 23 (vinte e três) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 21/04/14 a 13/05/14 ao servidor EMERSON MARTIN.

PORTARIA Nº 27.816 de 28 de abril de 2014 - CONCEDER, 42 (quarenta e dois) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 03/04/ 14 a 14/05/14 ao servidor ANDRÉ LUIZ DEMES.

PORTARIA Nº 27.817 de 28 de abril de 2014 - CONCEDER, 30 (trinta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 18/04/14 a 17/05/14 à servidora ROSEMARY KILINSKAS COSTA COIMBRA.

PORTARIA Nº 27.818 de 28 de abril de 2014 - CONCEDER, 14 (quatorze) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 15/04/14 a 28/04/14 à servidora MICHELE FERNANDA VIEIRA SOARES.

PORTARIA Nº 27.819 de 28 de abril de 2014 - CONCEDER, 30 (trinta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 23/04/14 a 22/05/14 à servidora RENATA MENDONÇA MARTINEZ.

PORTARIA Nº 27.820 de 28 de abril de 2014 - CONSIDERANDO, os artigos 24 e 52

inciso XIII da Lei Complementar 911 de 13/12/2011; AUTORIZAR, o afastamento do servidor MARCELO MONTES, por 02 (dois) dias, 28/04/14 e 29/04/14.

PORTARIA Nº 27.821 de 28 de abril de 2014 - CONSIDERANDO, os artigos 24 e 52 inciso XIII da Lei Complementar 911 de 13/12/2011; AUTORIZAR, o afastamento do servidor ORLANDO PEZAVENTO JÚNIOR, por 02 (dois) dias, 28/04/14 e 29/04/14.

PORTARIA Nº 27.822 de 28 de abril de 2014 - CONSIDERANDO, os artigos 24 e 52 inciso XIII da Lei Complementar 911 de 13/12/2011; AUTORIZAR, o afastamento do servidor RODRIGO JACINTO CEZARETTO, por 02 (dois) dias, 28/04/14 e 29/04/14.

PORTARIA Nº 27.823 de 28 de abril de 2014 - CONSIDERANDO, os artigos 24 e 52 inciso XIII da Lei Complementar 911 de 13/12/2011; AUTORIZAR, o afastamento do servidor RINALDO BARBATO, por 02 (dois) dias, 28/04/14 e 29/04/14.

PORTARIA Nº 27.824 de 28 de abril de 2014 - CONSIDERANDO, os artigos 24 e 52 inciso XIII da Lei Complementar 911 de 13/12/2011; AUTORIZAR, o afastamento do servidor VALDINEI MORAES CAMPANUCCI DA SILVA, por 01 (hum) dia, 29/04/14.

PORTARIA Nº 27.825 de 28 de abril de 2014 - REMOVER, a partir desta data, a prestação de serviços da servidora SIMONE PASSARONI, da Unidade Básica de Saúde do Jardim Cristina para a Unidade de Saúde da Vila Jardim.

PORTARIA Nº 27.826 de 28 de abril de 2014 - CONCEDER, à servidora SILVIA APARECIDA DE MORAES BIANCHI, averbação do Tempo de Contribuição, de 31 (trinta e

um) anos, 00 (zero) mês e 11 (onze) dias.

de 26/04/14 a 25/05/14 à servidora SAMARA DUARTE NEVES DE CAMARGO.

PORTARIA Nº 27.827 de 29 de abril de 2014 - CONCEDER, em prorrogação, 60 (sessenta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 25/04/14 a 23/06/14 ao servidor JEFFERSON EDUARDO DE MATOS.

PORTARIA Nº 27.828 de 29 de abril de 2014 - CONCEDER, em prorrogação, 60 (sessenta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 25/04/14 a 23/06/14 ao servidor VALDIR DE BIAZZI.

PORTARIA Nº 27.829 de 29 de abril de 2014 - CONCEDER, em prorrogação, 30 (trinta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 28/04/14 a 27/05/14 ao servidor ISAEL VIOLIN.

PORTARIA Nº 27.830 de 29 de abril de 2014 - CONCEDER, em prorrogação, 60 (sessenta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 29/04/14 a 27/06/14 à servidora GIULIANA PAOLA MARTIN DO AMARAL MESSIAS.

PORTARIA Nº 27.831 de 29 de abril de 2014 - CONCEDER, em prorrogação, 60 (sessenta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 26/04/14 a 24/06/14 à servidora SUZANA DA COSTA GUIMARÃES LARA.

PORTARIA Nº 27.832 de 29 de abril de 2014 - CONCEDER, em prorrogação, 60 (sessenta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 24/04/14 a 22/06/14 ao servidor JAYME LAPERUTA NETO.

PORTARIA Nº 27.833 de 29 de abril de 2014 - CONCEDER, em prorrogação, 60 (sessenta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 29/04/14 a 27/06/14 ao servidor WASHINGTON OLIVEIRA (43605) COVEIRO, CE-4 I “A”, lotado no Cemiterio Municipal, com base no artigo 40 e seus parágrafos da Lei Complementar 910 de 13/12/11.

PORTARIA Nº 27.834 de 29 de abril de 2014 - CONCEDER, em prorrogação, 30 (trinta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL NO DIA **12.05.2014 ÀS 14:00 HORAS** O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2012:-

ENFERMEIRO

CLASSIFICAÇÃO:	NOME :
01º lugar	MARIA CRISTINA HEINZLE DA SILVA
02º lugar	DANIELE TAVARES DOS REIS

Botucatu, 07 de maio de 2014.

Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Seção de Administração de Pessoal
Substituto

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL NO DIA **12.05.2014 ÀS 08:00 HORAS** O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2013:-

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

CLASSIFICAÇÃO:	NOME :
01º lugar	GILBERTO ALVES
02º lugar	CLAUDIA PEDRINA RUBUI VIDOTTO
03º lugar	EDILAINE FERNANDES NUNES DONON
04º lugar	BRUNO ALVES DOS SANTOS
05º lugar	JANAINA MARCELA ROMAGNOLI MARCELLO
06º lugar	ANNE CAROLINE LEITE
07º lugar	MARIA JOSE APARECIDA RAFANELLI
08º lugar	GABRIELA JULIANA BALBINO COSTA

Botucatu, 07 de maio de 2014.

Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Seção de Administração de Pessoal
Substituto

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

PORTARIA Nº 27.835 de 29 de abril de 2014 - CONCEDER, em prorrogação, 120 (cento e vinte) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 25/04/14 a 22/08/14 ao servidor ANTONIO PIRES DE OLIVEIRA JÚNIOR.

PORTARIA Nº 27.836 de 29 de abril de 2014 - CONCEDER, em prorrogação, 15 (quinze) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 26/04/14 a 10/05/14 à servidora ANTONIA GUESSADA.

PORTARIA Nº 27.837 de 29 de abril de 2014 - CONCEDER, 17 (dezesete) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 21/04/14 a 07/05/14 à servidora LUCIA HELENA DA SILVA.

PORTARIA Nº 27.838 de 29 de abril de 2014 - CONCEDER, em prorrogação, 90 (noventa) dias de afastamento por Auxílio Doença Acidentário a contar de 26/04/14 a 24/07/14 ao servidor LUIZ FERNANDO DINIZ.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL NO DIA **12.05.2014 ÀS 10:00 HORAS** O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2013:-

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CLASSIFICAÇÃO:	NOME :
01º lugar	ADRIANA GRAZIELE DE OLIVEIRA
02º lugar	ANY MARCELA NUNES FERREIRA

Botucatu, 07 de maio de 2014.

Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Seção de Administração de Pessoal
Substituto

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL NO DIA **12.05.2014 ÀS 10:00 HORAS** O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2013:-

MOTORISTA

CLASSIFICAÇÃO:	NOME :
01º lugar	FABIANO ROCHA DE OLIVEIRA

Botucatu, 07 de maio de 2014.

Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Seção de Administração de Pessoal
Substituto

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL NO DIA **12.05.2014 ÀS 10:00 HORAS** O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2013:-

AUXILIAR DE ESCRITÓRIO

CLASSIFICAÇÃO:	NOME :
01º lugar	TAMIRES SANTILONI CAÇÃO REIS

Botucatu, 07 de maio de 2014.

Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Seção de Administração de Pessoal
Substituto

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

SETOR DE FISCALIZAÇÃO E OBRAS

Edital No 009/2014

De conformidade com o parágrafo 2º do Art.66 da Lei 2482/85, alterado pelas leis complementares nº 99, de 29 de março de 1994 e nº 139, de 27 de dezembro de 1995, alteradas pela Lei 4501 de 08 de março de 2004, ficam notificados para dar cumprimento à mencionada lei, conforme dispõe seus Artigos 55, 59 e 62, sendo que o prazo para atendimento aos Artigos 55 e 59 é de 30 (trinta) dias e, para o Artigo 62, o prazo é de 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste, como segue:

Imóvel localizado à RUA E-JARDIM DONA MARTA, identificado sob numero 2-10-14, em nome de HALIM NELSON RAFAEL, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua MAXIMILIANO FRIGATO-VILA NOSSA SENHORA DAS GRACAS, identificado sob numero 2-107-4, em nome de JOSE PEREIRA BITENCOURT, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua CADETES DO AR-PARQUE BELA VISTA, identificado sob numero 2-269-10, em nome de DOMINGOS PAGANINI, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua DOUTOR JULIO PRESTES-ALTO, identificado sob numero 7-113-11, em nome de HERACLITO CASSETTARI, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua APARECIDA FRANCISCA DE OLIVEIRA-CHACARA RECREIO DO HAVAI, identificado sob numero 7-317-5, em nome de PAULO MARCIO ROSENO DA SILVA, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua RAUL TORRES-JARDIM BRASIL, identificado sob numero 9-124-15, em nome de FRANCISCO CORDEIRO, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua ANTONIO BASSO-JARDIM DOM HENRIQUE, identificado sob numero 13-9-6, em nome de BENJAMIN CORREA, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua RUBENS FRANCISCO (RUBITO)-JARDIM CAMBUI, identificado sob numero 13-394-19, em nome de IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL SC LTDA, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Av. JOAO BAPTISTA CARNIETTO-JARDIM YPE, identificado sob numero 13-416-10, em nome de IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL SC LTDA, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua EMILIO MENEZHIN-JARDIM YPE, identificado sob numero 13-422-23, em nome de IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL SC LTDA, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua PAULO HENRIQUE ROCHA-JARDIM YPE, identificado sob numero 13-425-30, em nome de IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL SC LTDA, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua HUMBERTO MILANESI-RESIDENCIAL PARQUE PRIMAVERA, identificado sob numero 15-241-4, em nome de LOURENCO JULIANI, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua PROFESSORA ANA JULIA PRADO DE OLIVEIRA-RESIDENCIAL PARQUE PRIMAVERA, identificado sob numero 15-241-16, em nome de ANTONIO BENEDITO CECHINATO, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Av. CLAUDIO FERREIRA CESARIO-JARDIM IOLANDA, identificado sob numero 15-368-12, em nome de SOL MAIOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua IRMAOS CASSETARI-JARDIM MONTE MOR, identificado sob numero 15-369-51, em nome de SOL MAIOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Botucatu, 06 de maio de 2014.

Agente Fiscalizador

PODER EXECUTIVO DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE

LEI Nº 5.581
de 6 de maio de 2014.
“Altera a Lei nº 4.126, de 22 de dezembro de 2000”
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º A Lei nº 4.126 de 22 de dezembro de 2000 passa a vigorar com as seguintes alterações:
Art. 3º A publicidade ao ar livre, para divulgação de mensagens publicitárias, somente poderá ser requerida e executada por pessoas jurídicas com comprovada especialização na área de publicidade e que explorem essa atividade econômica, desde que previamente autorizada pela Subsecretaria Municipal de Comércio e Serviço da Prefeitura Municipal de Botucatu.

.....
Art. 6º.....
.....
XX – Televisões, Monitores, **Tablets** e outras formas de mídia eletrônica ou digital.
.....
Art. 9º.....
.....
b) recolhimento da Taxa de Licença para Publicidade do ano corrente.
.....
Art. 11.....
Parágrafo único: Se ao final de cada ano de licenciamento não houver qualquer manifestação da Subsecretaria Municipal de Comércio e Serviço, bastará para a renovação automática de licença o recolhimento da Taxa de Licenciamento para a Publicidade – TLP a cada ano, a contar da licença original.

.....
Art. 12 A partir da data de entrega do requerimento, desde que acompanhado por todas as exigências constantes dos arts. 7º e 9º da presente Lei, fica a Subsecretaria Municipal de Comércio e Serviço obrigada a se manifestar num prazo máximo de 15 (quinze) dias.

.....
Art. 14 A exibição de anúncios em peças do mobiliário urbano, tais como cabines telefônicas, caixas de correio, cestos de lixo, abrigos e pontos de embarque e desembarque de usuários de ônibus, bancos de jardim, bebedouros públicos, postos de informações, sanitários públicos, guaritas, bancos de jardim, posto de informações, ambientes de espera de atendimento de qualquer serviço público, veículos de empresas permissionárias ou concessionárias e outros que se enquadrem nesta categoria, dependerá de permissão a ser outorgada pela Subsecretaria Municipal de Comércio e Serviço, sempre por meio de licitação pública.

Parágrafo único. Também poderão ser objeto de exploração comercial em espaço público as áreas destinadas a eventos, praças ou logradouros públicos cuja área, valor e prazo serão definidos mediante Decreto e destinado ao interessado através de licitação.

Art. 15 A Administração Municipal poderá autorizar as empresas, mediante licitação pública, a utilização de espaços próprios municipais para fins de veiculação de publicidade, de exploração comercial ou de prestação de serviços.

.....
§3º - Para uso de espaço público visando a exploração comercial ou de prestação de serviço, o edital que instruir a licitação conterà, entre outros elementos, a localização dos espaços, tipo de equipamentos que poderão ser instalados, prazos, restrições bem como as condições gerais que vincularão o ato de permissão de uso.

.....
Art. 38.....
.....
XII – Quando prejudiquem de forma irreversível o aspecto paisagístico da cidade, seus panoramas naturais ou seu patrimônio artístico e cultural.
.....
Art. 49.....
Parágrafo Único - Os recursos aferidos pela Taxa de Licença de Publicidade e pelas licitações havidas em decorrência desta Lei serão destinados ao Fundo Municipal de

Comunicação de Botucatu, vinculado a Secretaria Municipal de Comunicação.

.....
Art. 53 Compete à Subsecretaria Municipal de Comércio e Serviços:
.....
Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Fica revogada a alínea “a” do inciso XIII do art. 6º da Lei nº 4.126, de 2000.
Botucatu, 6 de maio de 2014.
João Cury Neto
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 6 de maio de 2014 - 159º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.
Rubens Danilo Taborda Carmello
Chefe da Seção de Secretaria e Expediente

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.097
de 6 de maio de 2014.
“Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 1.061, de 17 de setembro de 2013 – Plano Plurianual – período de 2014 a 2017”.
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:
Art. 1º Ficam alterados nos Anexos II e III, da Lei Complementar nº 1.061, de 17 de setembro de 2013 – Plano Plurianual - período de 2014 a 2017, os seguintes projetos e objetivos:

ANEXO II – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS
(x) ALTERAÇÃO
PROGRAMA:
GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.05.00
OBJETIVO:
Dar sustentação as ações e atividades públicas do município.
JUSTIFICATIVA:
Oferecer as áreas fim suporte técnico especializado, necessário a consecução de seus serviços.

METAS		UNIDADE DE MEDIDA		
INDICADORES				
INDICE RECENTE		INDICE FUTURO		
Atendimento da demanda administrativa		Atendimento da demanda da área (%)		
100,00	100,00			
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES		2014	2015	2016
2017				
Atendimento da demanda administrativa		100,00	100,00	100,00
100,00				

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$) 180.609.979,34
ANEXO II – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS
(x) ALTERAÇÃO
PROGRAMA:
OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0012
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.13.00
OBJETIVO:
Implementar, fomentar e manter obras e serviços públicos que viabilizem construções e reparos de pequeno, médio e grande porte, que sirvam a consecução dos objetivos

institucionais da administração pública, bem como a satisfação das necessidades sociais básicas do cidadão.

JUSTIFICATIVA:

Estabelecimento de estratégias de ações para que dentro de um cronograma preciso, o conjunto de obras propostas por cada departamento diretamente interessado, possa se efetivar através de ações concretas do poder público municipal, inclusive por meio de possíveis parcerias que venham a se estabelecer.

METAS

INDICADORES		UNIDADE DE MEDIDA	
INDICE RECENTE	INDICE FUTURO		
Atendimento da demanda operacional	operacional da área	Atendimento da demanda	
100,00	100,00		

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2014	2015
Atendimento da demanda operacional da área	100,00	100,00

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$) 155.057.298,27

ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

(x) ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.05.02

FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 04

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 122

PROGRAMA: GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003

AÇÕES

PROJETO: CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS

CÓDIGO DO PROJETO: Nº 1.003

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	Prédios/Equipamentos Públicos demandados (%)

META POR EXERCÍCIO

2014	2015	2016	2017	META PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 2.579.800,77

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2014	2015	2016	2017
1.489.867,18	809.933,59	130.000,00	150.000,00

ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

(x) ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.13.02

FUNÇÃO: URBANISMO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 15

SUBFUNÇÃO: SERVIÇOS URBANOS

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 452

PROGRAMA: OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0012

AÇÕES

PROJETO: PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE VIAS PÚBLICAS

CÓDIGO DO PROJETO: Nº 1.006

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
90,00	Atendimento a demanda da área (%)

META POR EXERCÍCIO

2014	2015	2016	2017	META PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 21.766.938,27

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2014	2015	2016	2017
10.644.625,54	6.322.312,73	2.300.000,00	2.500.000,00

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 6 de maio de 2014.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 25 de março de 2014 – 158º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rubens Danilo Taborda Carmello

Chefe da Seção de Secretaria e Expediente

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.098

de 6 de maio de 2014.

“Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº. 1.062/13 – LDO exercício de 2014 e dá outras providências”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam alterados nos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº 1.062, de 17 de setembro de 2013 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014, os seguintes projetos e objetivos:

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

(x) ALTERAÇÃO

PROGRAMA: GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.05.00

OBJETIVO: Dar sustentação as ações e atividades públicas do município.

JUSTIFICATIVA: Oferecer as áreas fim suporte técnico especializado, necessário a consecução de seus serviços.

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	
INDICE RECENTE	INDICE FUTURO	

Atendimento da demanda administrativa	Atendimento da demanda da área (%)
100,00	100,00

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$) 45.793.945,75

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

(x) ALTERAÇÃO

PROGRAMA: OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0012

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.13.00

OBJETIVO: Implementar, fomentar e manter obras e serviços públicos que viabilizem construções e reparos de pequeno, médio e grande porte, que sirvam a consecução dos objetivos institucionais da administração pública, bem como a satisfação das necessidades sociais básicas do cidadão.

JUSTIFICATIVA: Estabelecimento de estratégias de ações para que dentro de um cronograma preciso, o conjunto de obras propostas por cada departamento diretamente interessado, possa se efetivar através de ações concretas do poder público municipal, inclusive por meio de possíveis parcerias que venham a se estabelecer.

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	
INDICE RECENTE	INDICE FUTURO	
Atendimento da demanda operacional (%)	operacional da área	Atendimento da demanda
100,00	100,00	

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$) 41.971.955,54

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

(x) ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.05.02

FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 04

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 122

PROGRAMA: GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003

AÇÕES

PROJETO: CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS

CÓDIGO DO PROJETO: Nº 1.003

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	Prédios/Equipamentos Públicos demandados (%)

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$) 1.489.867,18

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

(x) ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA:

DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.13.02

FUNÇÃO:

URBANISMO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 15

SUBFUNÇÃO:

SERVIÇOS URBANOS

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 452

PROGRAMA:

OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0012

AÇÕES

PROJETO:

PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE VIAS PÚBLICAS

CÓDIGO DO PROJETO: Nº 1.006

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	Atendimento a demanda da área (%)

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$) 10.644.625,54

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares, até o limite de R\$9.984.492,72 (nove milhões novecentos e oitenta e quatro mil quatrocentos e noventa e dois reais e setenta e dois centavos), obedecendo as seguintes naturezas de despesa e funções de governo, a saber:

Conta	Órgão	Fonte	Valor
02.05.02.04.122.0003.1003.4.4.90.51	Administração	07	1.339.867,18
02.13.02.15.452.0012.1006.4.4.90.51	Obras	07	8.644.625,54

Art. 3º Os créditos adicionais suplementares abertos no artigo anterior serão cobertos com os recursos provenientes de operação de crédito junto a Agência de Fomento do Estado de São Paulo.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 6 de maio de 2014.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 25 de março de 2014 – 158º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rubens Danilo Taborda Carmello

Chefe da Seção de Secretaria e Expediente

Republicação por existência de erro material do Decreto nº 9.718/14, publicado no Semanário Oficial 1247, de 31 de janeiro de 2014, página 4.

Ref.: Lei Federal 11.977 de 07/07/2009.

DECRETO Nº 9.718

de 28 de janeiro de 2014

“Declara de interesse social para famílias de baixa renda o empreendimento que específica”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o conteúdo do Processo Administrativo nº 1.727/14; CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 11.977, de 07 de julho de 2009; CONSIDERANDO parecer da Secretaria Municipal de Habitação, reconhecendo que

a área objeto do presente Decreto é considerada de interesse social,
D E C R E T A:
Art. 1º Fica declarado de INTERESSE SOCIAL PARA FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA o LOTEAMENTO “ RESIDENCIAL CARLOS MARTINS “, empreendimento realizado pela empresa PACAEMBU EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 96.298.013/0001-68, estabelecida à Av. Duque de Caxias, nº 11-70, Bauru-SP.
Art. 2º A área objeto do presente Decreto é descrita na MATRÍCULA nº 49.858, ficha 1, do 2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos da Comarca de Botucatu-SP, de 25 de novembro de 2013, de que trata o Registro Geral que acompanha e faz parte integrante deste Decreto.
Art. 3º O empreendimento de que trata este Decreto destina-se predominantemente à moradia de população de baixa renda, sujeitas a regras específicas de parcelamento, uso e ocupação do solo.
Art. 4º O Loteamento “Residencial Carlos Martins” integra o Programa “Minha Casa-Minha Vida”, do Governo Federal, destinado a famílias com renda até três salários mínimos.
Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 28 de janeiro de 2014.
João Cury Neto
Prefeito Municipal
Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 28 de janeiro de 2014 - 158º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.
Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 9.883
de 7 de maio de 2014
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, de conformidade, com o Processo Administrativo nº 15.352/2014 e,
CONSIDERANDO o disposto nos § 1º a 5º do artigo 4º da Lei nº 5559/2014,
DECRETA
Art. 1º - O COMSAN - Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional criado pela Lei 5100, de 15 de dezembro de 2009, alterado pela lei 5559 de 11 de março de 2014, fica assim constituído:
I - Indicados pelo Prefeito Municipal dentre as seguintes Secretarias Municipais:
a) Secretaria Municipal de Assistência Social:
Titular: **Adriana da Silva Sousa**
Suplente: **Ana Carolina Gambini de Oliveira**
b) Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: **Iara Cristina de Souza Albano Cavaleri**
Suplente: **Camila Baptista Winckler**
c) Secretaria Municipal de Educação:
Titular: **Meire Cristina Gêa**
Suplente: **Maria Ines Borgatto Almeida Dias**
d) Secretaria Municipal de Agricultura:
Titular: **Andrea Cristina Cruz Farinha**
Suplente: **Milton Bosco**
II - Representantes da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho escolhidos em foro próprio:
Titular: **Maria Rita Marques de Oliveira**
Suplente: **Lian Chau Ming**
III - Representantes da Sociedade Civil:
a) Sindicato de empregados ligados à área de Segurança Alimentar e Nutricional.
Titular: **Jairo Bonifácio**
Suplente: **Marcos Vieira Rodrigues**
b) Representante do Sindicato Patronal ligado à área de segurança alimentar e nutricional:
Titular: **Eliseu Semião**
Suplente: **Achiles Zaghi**
c) Representante do Sistema S:
Titular: **Patrícia Dainton Bernardes**
Suplente: **Carla Suer Sartor**
d) 02 Representantes de Organizações da Sociedade Civil que tenham ações na área de segurança alimentar e nutricional:
Titular: **Marilda Mendes Pinto Petrechen**
Suplente: **Maria Rosa Guerreiro**
Titular: **Diogo de Castro Lopes**
Suplente: **Anna Carolina Santana da Silva**
e) Representante de Produtores de Agricultura Orgânica:
Titular: **Cristiano Moreira**
Suplente: **Michele Zanchetta de França**
f) Representante de Rede Social que atue na área de segurança alimentar e nutricional:
Titular: **Carina Alcalá Garcia**
Suplente: **Milena Cristina Sendão Ferreira**
g) 02 Representantes de usuários de programas e ações de segurança Alimentar e Nutricional:
Titular: **Ana Paula Rozolin de Moraes**
Suplente: **Miltes Pedron**
Titular: **Andrea Cristina Rozolin Luis**
Suplente: **Maria Pereira dos Santos Paula**
h) Representante de entidade estudantil de cursos ligados a área de Segurança Alimentar e Nutricional:
Titular: **Raphael Monteiro de Araujo**
Suplente: **Gabriel Cunha Beato**
Art. 2º - O mandato dos membros titulares e suplentes do COMSAN é de 02 (dois) anos.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 7 de maio de 2014.
João Cury Neto
Prefeito Municipal
Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 30 de abril de 2014, 159º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.
Rubens Danilo Taborda Carmello
Chefe da Seção de Secretaria e Expediente

PORTARIAN.º 9.719
de 25 de abril de 2014.
I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo n.º 14.252/2014 - Pregão n.º 122/2014.
II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros:

- Solange Aparecida de Aguiar
- Fábio Alexandre Rodrigues Santos
- Luciano Pelícia
- Danilo Roberto Batista
- Andrea Cristina Panhin Amaral
- Murilo Fernandes Paganini
- Carlos Eduardo Speltri
- Luiz Augusto Felipe

PORTARIA N.º 9.720
de 28 de abril de 2014.
I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 14.271/2014 - Pregão n.º 123/2014.
II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros:
- Juliana Cristina Seno da Silva
- Fábio Alexandre Rodrigues Santos
- Luciano Pelícia
- Danilo Roberto Batista
- Andrea Cristina Panhin Amaral
- Murilo Fernandes Paganini
- Carlos Eduardo Speltri
- Meire Cristina Gêa
- Nelson Victor Lapostte

PORTARIA N.º 9.721
de 28 de abril de 2014.
I - DESIGNAR, **José Carlos Saramello**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n.º 239/2014 - Processo Administrativo n.º 7.372/2014 - Pregão n.º 60/2014, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

PORTARIA N.º 9.722
de 28 de abril de 2014.
I - DESIGNAR, **Miriam Roma Ferreira e Cláudia Bizarro Fernandes Gabriel**, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n.º 240/2014 - Processo Administrativo nº 28.295/2013 - Pregão nº 268/2013, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

PORTARIA N.º 9.723
de 28 de abril de 2014.
I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo n.º 14.343/2014 - Pregão n.º 124/2014.
II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros:
- Solange Aparecida de Aguiar
- Fábio Alexandre Rodrigues Santos
- Luciano Pelícia
- Danilo Roberto Batista
- Dirceu Henrique de Carvalho
- Andrea Cristina Panhin Amaral
- Murilo Fernandes Paganini
- Carlos Eduardo Speltri
- Willian de Oliveira e Silva
- Silvia Helena Crespan Ribeiro

PORTARIA N.º 9.724
de 28 de abril de 2014.
I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 14.344/2014 - Pregão n.º 125/2014.
II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros:
- Juliana Cristina Seno da Silva
- Fábio Alexandre Rodrigues Santos
- Luciano Pelícia
- Danilo Roberto Batista
- Danielle Casonato
- Andrea Cristina Panhin Amaral
- Murilo Fernandes Paganini
- Carlos Eduardo Speltri
- Adriana Cristina Stamponi

PORTARIA N.º 9.725
de 28 de abril de 2014.
I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo n.º 14.429/2014 - Pregão n.º 126/2014.
II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros:
- Solange Aparecida de Aguiar
- Fábio Alexandre Rodrigues Santos
- Luciano Pelícia
- Danilo Roberto Batista
- Dirceu Henrique de Carvalho
- Andrea Cristina Panhin Amaral
- Murilo Fernandes Paganini
- Carlos Eduardo Speltri
- Meire Cristina Gêa
- Nelson Victor Lapostte

PORTARIA N.º 9.726
de 28 de abril de 2014.
I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 14.430/2014 - Pregão n.º 127/2014.
II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros:
- Juliana Cristina Seno da Silva
- Fábio Alexandre Rodrigues Santos
- Luciano Pelícia
- Danilo Roberto Batista
- Andrea Cristina Panhin Amaral
- Murilo Fernandes Paganini
- Carlos Eduardo Speltri
- Meire Cristina Gêa

- Néelson Victor Lapostte

PORTARIA N.º 9.727

de 29 de abril de 2014

I - DESIGNAR, **Willian de Oliveira e Silva**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n.º 242/2014 - Processo Administrativo n.º 12.613/2014 - Convite n.º 13/2014, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

PORTARIA N.º 9.728

de 29 de abril de 2014.

I - DESIGNAR, **Meire Cristina Gêa e Néelson Victor Lapostte**, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n.º 243/2014 - Processo Administrativo n.º 8.753/2014 - Pregão n.º 70/2014, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

PORTARIA N.º 9.729

de 29 de abril de 2014.

I - DESIGNAR, **Miriam Roma Ferreira e Cláudia Bizarro Fernandes Gabriel**, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços n.º 55/2014 - Processo Administrativo n.º 12.282/2014 - Pregão n.º 100/2014, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

PORTARIA N.º 9.730

de 30 de abril de 2014.

I - DESIGNAR, **Danilo Donizete de Oliveira e Silvia Aparecida Fumes Carvalho**, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n.º 246/2014 - Processo Administrativo n.º 11.315/2014 - Tomada de Preços n.º 7/2014, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

PORTARIA N.º 9.731

de 30 de abril de 2014.

I - DESIGNAR, **Marco Antônio de Almeida Rezende**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n.º 247/2014 - Processo Administrativo n.º 11.714/2014 - Convite n.º 11/2014, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

PORTARIA N.º 9.732

de 5 de maio de 2014.

I - DESIGNAR, **Renato Kimura Montanha**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n.º 249/2014 - Processo Administrativo n.º 46.236/2013 - Convite n.º 75/2013, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

PORTARIA N.º 9.733

de 5 de maio de 2014.

I - DESIGNAR, **Rafael Athanázio**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n.º 248/2014 - Processo Administrativo n.º 13.385/2014 - Convite n.º 14/2014, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

PORTARIA N.º 9.734

de 5 de maio de 2014.

I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo n.º 14.750/2014 - Pregão n.º 128/2014.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros:

- Solange Aparecida de Aguiar
- Fábio Alexandre Rodrigues Santos
- Luciano Pelicia
- Danilo Roberto Batista
- Leandro César Zanardo Romanholi
- Andrea Cristina Panhin Amaral
- Murilo Fernandes Paganini
- Carlos Eduardo Speltri
- Daniel da Cruz Lopes

PORTARIA N.º 9.735

de 5 de maio de 2014.

I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 14.751/2014 - Pregão n.º 129/2014.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros:

- Juliana Cristina Seno da Silva
- Fábio Alexandre Rodrigues Santos
- Luciano Pelicia
- Danilo Roberto Batista
- Andrea Cristina Panhin Amaral
- Murilo Fernandes Paganini

- Carlos Eduardo Speltri
- Ivone Mafalda Rodrigues

PORTARIA N.º 9.736

de 5 de maio de 2014.

I - DESIGNAR, **Adauto de Jesus Pereira**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços n.º 56/2014 - Processo Administrativo n.º 11.105/2014 - Pregão n.º 97/2014, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

PORTARIA N.º 9.737

de 5 de maio de 2014.

I - DESIGNAR, **Meire Cristina Gêa, Néelson Victor Lapostte e Silvia Aparecida de Moraes Bianchi**, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n.º 256/2014, no Processo Administrativo n.º 9.426/2014 - Pregão n.º 77/2014, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

PORTARIA N.º 9.738

de 5 de maio de 2014.

I - DESIGNAR, **Willian de Oliveira e Silva, Tarcízio Simoneti Júnior e Silvia Helena Crespan Ribeiro**, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n.º 255/2014, no Processo Administrativo n.º 11.841/2014 - Pregão n.º 99/2014, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 250/2014

Processo Administrativo n.º 9.062/2014

Contratante: Associação Parque Tecnológico Botucatu

Objeto: Contrato de Gestão para a implantação e a viabilização do Parque Tecnológico de Botucatu.

Valor: R\$931.323,28

Vigência: 5/05/2018

Assinatura: 6/05/2014

**Prefeitura Municipal de Botucatu
CEMITÉRIO “PORTAL DAS CRUZES”**

Botucatu, 29/04/2014.

EDITAL

Pelo presente **EDITAL**, o Administrador do Cemitério Municipal de Botucatu “Portal das Cruzes”, no uso de suas atribuições legais, notifica os familiares interessados que terão o prazo de 30 (trinta) dias a contar desta data, para comparecer à Administração do Cemitério, para reclamar o direito de **USO E CONSERVAÇÃO** do Jazigo n.º 10, da Quadra 4D, rua 01, registrado em nome de **MARIO HENRIQUE BAUER**.

Decorrido o prazo acima citado, será concedido o direito de **USO E CONSERVAÇÃO** do mesmo à Sra. **LUCY BAUER CICCONE**.

DÉCIO DE CAMPOS
Administrador do Cemitério “Portal das Cruzes”

“VISTO”

JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal de Botucatu

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

09 / 05 / 2014

01. Comunicado de Funerária - Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

Protocolo: 476/14 Data de Protocolo: 26/03/2014

CEVS: 350750601-960-000396-2-4 Data de Validade: 29/04/2015

Razão Social: SERVIÇOS FUNERÁRIOS DE BOTUCATU LTDA - ME

CNPJ/CPF: 02.870.777/0001-32

Endereço: Estrada dos Oians, 109 Jardim Palos Verdes Município: BOTUCATU CEP: 18605-360 UF: SP.

Resp. Legal: MURILO PANHOZZI CPF: 28965098874

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

deferir protocolo 476/14 por estar de acordo com as normas sanitárias.

02. Comunicado de Farmácia - Renovação de Licença de Funcionamento 2014.

Protocolo: 654/14 Data de Protocolo: 29/04/2014

CEVS: 350750601-477-000046-1-8 Data de Validade: 29/04/2015

Razão Social: PIRES DE CAMPOS & CIA LTDA - ME

CNPJ/CPF: 45.516.507/0001-30 Endereço:

Rua JOÃO PASSOS, 524 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-040 UF: SP.

Resp. Legal: MARCELO JOSÉ PIRES DE CAMPOS CPF: 04903823806

Resp. Técnico: MARCELO JOSÉ PIRES DE CAMPOS CPF: 04903823806

CBO: 06710 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 15273 UF: SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

deferir protocolo 654/14 por estar de acordo com as normas sanitárias.

03. Comunicado de Farmácia - Renovação de Licença de Funcionamento 2014.

Protocolo: 641/14 Data de Protocolo:

25/04/2014 CEVS: 350750601-477-000020-1-1 Data de Validade: 29/04/2015

Razão Social: VAROLI & CIA LTDA ME

CNPJ/CPF: 67.508.127/0001-97

Endereço: Rua Major Matheus, 566 Vila dos Lavradores Município: BOTUCATU CEP: 18609-083 UF: SP.

Resp. Legal: NILTON JOSÉ VAROLI CPF: 14413086872

Resp. Técnico: NILTON JOSÉ VAROLI CPF: 14413086872
CBO: 06710 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:4524 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
deferir protocolo 641/14 por estar de acordo com as normas sanitárias.

04. Comunicado de Farmácia Hospitalar - Renovação de Licença de Funcionamento 2014.

Protocolo: 605/14 Data de Protocolo: 17/04/2014
CEVS: 350750601-861-000294-1-6 Data de Validade: 29/04/2015
Razão Social: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU
CNPJ/CPF: 12.474.705/0001-20
Endereço: Via Domingos Sartori, 00 Jardim Europa Município: BOTUCATU
CEP: 18607-621 UF: SP.

Resp. Legal: EMILIO CARLOS CURCELLI CPF: 04281097805
Resp. Técnico: ADRIANO DOS SANTOS CPF: 29364767802
CBO: 06710 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:65.400 UF:SP
Resp. Técnico: ALESSANDRA APARARECIDA CORREA CPF: 29396401811
CBO: 06710 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:35322 UF:SP
Resp. Técnico: ELIANA THOMAZINI ZAMBOM CPF: 25866147807
CBO: 06710 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:25569 UF:SP
Resp. Técnico: LUCILENA BARDELLA STELZER CPF: 09627930865
CBO: 06710 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:15001 UF:SP
Resp. Técnico: RENATA MOURA CUNHA CPF: 22040817875
CBO: 06710 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:35.024 UF:SP
Resp. Técnico: SONIA MARIA TAMBARA CPF: 02426440821
CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:11.258 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
deferir protocolo 605/14 por estar de acordo com as normas sanitárias.

05. Comunicado de Análise e Patologia Clínica - Renovação de Licença de Funcionamento 2014 e Baixa de Responsável Técnico.

Protocolo: 606/14 Data de Protocolo: 17/04/2014
CEVS: 350750601-861-000296-1-0 Data de Validade: 29/04/2015
Razão Social: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU
CNPJ/CPF: 12.474.705/0001-20
Endereço: Via Domingos Sartori, 00 Jardim Europa Município: BOTUCATU
CEP: 18607-621 UF: SP.
Resp. Legal: EMILIO CARLOS CURCELLI CPF: 04281097805
Resp. Técnico: FLAVIO DE OLIVEIRA LIMA CPF: 046.270.098-44
CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:59.688 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
deferir protocolo 606/14 por estar de acordo com as normas sanitárias.

06. Comunicado de Análise e Patologia Clínica – Assunção de Responsável Técnico.

Protocolo: 607/14 Data de Protocolo: 17/04/2014
CEVS: 350750601-861-000296-1-0 Data de Validade: 29/04/2015
Razão Social: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU
CNPJ/CPF: 12.474.705/0001-20
Endereço: Via Domingos Sartori, 00 Jardim Europa Município: BOTUCATU
CEP: 18607-621 UF: SP.
Resp. Legal: EMILIO CARLOS CURCELLI CPF: 04281097805
Resp. Técnico: MARIA SALETE SARTORI CPF: 04277293867
CBO: Conselho Prof.: CRB No. Inscr.:02800/85 UF:SP
Resp. Técnico: ALESSANDRO LIA MONDELLI CPF: 14131814811
CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:94.445 UF:SP
Resp. Técnico: TALITA POMPIANI PAES DE ALMEIDA CPF: 22184876836
CBO: Conselho Prof.: CREF No. Inscr.:51888/01 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
deferir protocolo 607/14 por estar de acordo com as normas sanitárias.

07. Comunicado de Equipamento de RX - Renovação de Licença de Funcionamento 2014.

Protocolo: 616/14 Data de Protocolo: 17/04/2014
CEVS: 350750601-861-000297-1-8 Data de Validade: 29/04/2015
Razão Social: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU
CNPJ/CPF: 12.474.705/0001-20
Endereço: Via Domingos Sartori, 00 Jardim Europa Município: BOTUCATU
CEP: 18607-621 UF: SP.
Resp. Legal: EMILIO CARLOS CURCELLI CPF: 04281097805
Resp. Técnico: ALTAMIR SANTOS TEIXEIRA CPF: 01937697860
CBO: 06165 CRM No. Inscr.:51.534 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
deferir protocolo 616/14 por estar de acordo com as normas sanitárias.

08. Comunicado de Anatomia Patológica - Renovação de Licença de Funcionamento 2014.

Protocolo: 610/14 Data de Protocolo: 17/04/2014
CEVS: 350750601-861-000295-1-3 Data de Validade: 29/04/2015
Razão Social: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU
CNPJ/CPF: 12.474.705/0001-20
Endereço: Via Domingos Sartori, 00 Jardim Europa Município: BOTUCATU
CEP: 18607-621 UF: SP.
Resp. Legal: EMILIO CARLOS CURCELLI CPF: 04281097805
Resp. Técnico: MARIA APARECIDA CUSTODIO DOMINGUES CPF:

08964550846

CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:58.212 UF:SP
Resp. Técnico: FLAVIO DE OLIVEIRA LIMA CPF: 04627009844
CBO: 06172 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:59688 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
deferir protocolo 610/14 por estar de acordo com as normas sanitárias.

09. Comunicado de Diagnóstico por Imagem - Renovação de Licença de Funcionamento 2014.

Protocolo: 648/14 Data de Protocolo: 28/04/2014
CEVS: 350750601-864-000050-1-0 Data de Validade: 29/04/2015
Razão Social: TC TOMOCENTRO LTDA
CNPJ/CPF: 57.269.326/0001-36
Endereço: Praça ISABEL ARRUDA, 50 CENTRO Município: BOTUCATU
CEP: 18602-111 UF: SP.
Resp. Legal: GIOVANNI FARIA SILVA CPF: 39357716653
Resp. Técnico: RICARDO DE CAMPOS SCHELLINI CPF: 70744920868
CBO: 06165 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:38063 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
deferir protocolo 648/14 por estar de acordo com as normas sanitárias.

10. Comunicado de Equipamento: MAMÓGRAFO - Renovação de Licença de Funcionamento 2014.

Protocolo: 649/14 Data de Protocolo: 28/04/2014
CEVS: 350750601-864-000051-1-8 Data de Validade: 29/04/2015
Razão Social: TC TOMOCENTRO LTDA
CNPJ/CPF: 57.269.326/0001-36
Endereço: Praça ISABEL ARRUDA, 50 CENTRO Município: BOTUCATU
CEP: 18602-111 UF: SP.
Resp. Legal: GIOVANNI FARIA SILVA CPF: 39357716653
Resp. Técnico: RICARDO DE CAMPOS SCHELLINI CPF: 70744920868
CBO: 06165 CRM No. Inscr.:38063 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
deferir protocolo 649/14 por estar de acordo com as normas sanitárias.

11. Comunicado de Equipamento: TOMÓGRAFO COMPUTADORIZADO - Renovação de Licença de Funcionamento 2014.

Protocolo: 650/14 Data de Protocolo: 28/04/2014
CEVS: 350750601-864-000056-1-4 Data de Validade: 29/04/2015
Razão Social: TC TOMOCENTRO LTDA CNPJ/CPF: 57.269.326/0001-36
Endereço: Praça ISABEL ARRUDA, 50 CENTRO Município: BOTUCATU
CEP: 18602-111 UF: SP.
Resp. Legal: GIOVANNI FARIA SILVA CPF: 39357716653
Resp. Técnico: RICARDO DE CAMPOS SCHELLINI CPF: 70744920868
CBO: 06165 CRM No. Inscr.:38063 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
deferir protocolo 650/14 por estar de acordo com as normas sanitárias.

12. Comunicado de Psicologia - Renovação de Licença de Funcionamento 2014.

Protocolo: 643/14 Data de Protocolo: 25/04/2014
CEVS: 350750601-865-000219-1-1 Data de Validade: 29/04/2015
Razão Social: PRISCILA DE CASSIA MARQUES
CNPJ/CPF: 31670033830
Endereço: Rua PINHEIRO MACHADO, 160 CENTRO Município: BOTUCATU
CEP: 18600-180 UF: SP.
Resp. Legal: PRISCILA DE CASSIA MARQUES CPF: 31670033830
Resp. Técnico: PRISCILA DE CASSIA MARQUES CPF: 31670033830
CBO: Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:06104136 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
deferir protocolo 643/14 por estar de acordo com as normas sanitárias.

13. Comunicado de Prótese Dentária - Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

Protocolo: 568/14 Data de Protocolo: 08/04/2014
CEVS: 350750601-325-000024-1-0 Data de Validade: 29/04/2015
Razão Social: SILMARA MARIA DOS SANTOS
CNPJ/CPF: 07201707884
Endereço: Rua Amando de Barros, 131 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18600-050 UF: SP.
Resp. Legal: SILMARA MARIA DOS SANTOS CPF: 07201707884
Resp. Técnico: SILMARA MARIA DOS SANTOS CPF: 07201707884
CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:4050 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
deferir protocolo 568/14 por estar de acordo com as normas sanitárias.

14. Comunicado de Terapia Ocupacional - Renovação de Licença de Funcionamento 2014.

Protocolo: 632/14 Data de Protocolo: 23/04/2014
CEVS: 350750601-865-000208-1-8 Data de Validade: 29/04/2015
Razão Social: CENTRO DE EQUOTERAPIA DE BOTUCATU LTDA ME
CNPJ/CPF: 10.854.620/0001-41
Endereço: Rodovia GASTÃO DAL FARRA, KM 45, 45 RURAL Município: BOTUCATU CEP: 18605-525 UF: SP.
Resp. Legal: MARIA GABRIELA BRAGAGNOLO SIQUEIRA CPF: 19737810856
Resp. Técnico: MILENA SARTOR SACAMONE CPF: 19546230898
CBO: Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:31629-F UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
deferir protocolo 632/14 por estar de acordo com as normas sanitárias.

15. Comunicado de Equipamento: UNIDADE DE TELETERRAPIA - Renovação de Licença de Funcionamento 2014.
Protocolo: 608/14 Data de Protocolo: 17/04/2014
CEVS: 350750601-861-000293-1-9 Data de Validade: 29/04/2015
Razão Social: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU
CNPJ/CPF: 12.474.705/0001-20
Endereço: Via Domingos Sartori, 00 - Jardim Europa Município: BOTUCATU CEP: 18607-621 UF: SP.
Resp. Legal: EMILIO CARLOS CURCELLI CPF: 04281097805
Resp. Técnico: NORBERTO DE SOUZA PAES CPF: 13716152846
CBO: 06165 CRM No. Inscr.:119300 UF:SP
Resp. Técnico: BATISTA OLIVEIRA JUNIOR CPF: 40792455800
CBO: 06167 CRM No. Inscr.:24.808 UF:SP
Resp. Técnico: AUGUSTO ALVES CUNHA CPF: 92444334868
CBO: 06165 CRM No. Inscr.:37932 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
deferir protocolo 608/14 por estar de acordo com as normas sanitárias.

16. Comunicado de Equipamento: RAIOS X - Renovação de Licença de Funcionamento 2014.
Protocolo: 612/14 Data de Protocolo: 17/04/2014
CEVS: 350750601-861-000302-1-0 Data de Validade: 29/04/2015
Razão Social: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU
CNPJ/CPF: 12.474.705/0001-20
Endereço: Via Domingos Sartori, 00 - Jardim Europa Município: BOTUCATU CEP: 18607-621 UF: SP.
Resp. Legal: EMILIO CARLOS CURCELLI CPF: 04281097805
Resp. Técnico: ALTAMIR SANTOS TEIXEIRA CPF: 01937697860
CBO: 06165 CRM No. Inscr.:51.534 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
deferir protocolo 612/14 por estar de acordo com as normas sanitárias.

17. Comunicado de Equipamento: RAIOS X PARA HEMODINÂMICA - Renovação de Licença de Funcionamento 2014.
Protocolo: 611/14 Data de Protocolo: 17/04/2014
CEVS: 350750601-861-000367-1-4 Data de Validade: 29/04/2015
Razão Social: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU
CNPJ/CPF: 12.474.705/0001-20
Endereço: Via Domingos Sartori, 00 - Jardim Europa Município: BOTUCATU CEP: 18607-621 UF: SP.
Resp. Legal: EMILIO CARLOS CURCELLI CPF: 04281097805
Resp. Técnico: ALTAMIR SANTOS TEIXEIRA CPF: 01937697860
CBO: 06165 CRM No. Inscr.:51.534 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
deferir protocolo 611/14 por estar de acordo com as normas sanitárias.

18. Comunicado de Equipamento: RAIOS X - Renovação de Licença de Funcionamento 2014.
Protocolo: 614/14 Data de Protocolo: 17/04/2014
CEVS: 350750601-861-000299-1-2 Data de Validade: 29/04/2015
Razão Social: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU
CNPJ/CPF: 12.474.705/0001-20
Endereço: Via Domingos Sartori, 00 - Jardim Europa Município: BOTUCATU CEP: 18607-621 UF: SP.
Resp. Legal: EMILIO CARLOS CURCELLI CPF: 04281097805

Resp. Técnico: ALTAMIR SANTOS TEIXEIRA CPF: 01937697860
CBO: 06165 CRM No. Inscr.:51.534 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
deferir protocolo 614/14 por estar de acordo com as normas sanitárias.

19. Comunicado de Alimento - Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
Protocolo: 263/14 Data de Protocolo: 17/02/2014
CEVS: 350750601-471-000417-1-8
Razão Social: LAMEU E GARAVELLO MINIMERCADO - ME
CNPJ/CPF: 19.562.522/0001-05
Endereço: Rua Joaquim Garcia, 101 Jardim Continental - BOTUCATU CEP: 18608-048 UF: SP.
Resp. Legal: ALEXANDRE DO PRADO LAMEU CPF: 20066510805
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
deferir protocolo 263/14 por estar de acordo com as normas sanitárias.

20. Comunicado de Alimento - Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
Protocolo: 471/14 Data de Protocolo: 26/03/2014
CEVS: 350750601-472-000483-1-3
Razão Social: AMANDA EVANGELISTA
CNPJ/CPF: 19.842.746/0001-70
Endereço: Rua Pereira da Silva, 442 Vila São Lúcio Município: BOTUCATU CEP: 18603-190 UF: SP.
Resp. Legal: AMANDA EVANGELISTA CPF: 36506223863
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
deferir protocolo 471/14 por estar de acordo com as normas sanitárias.

21. Comunicado de Alimento - Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
Protocolo: 479/14 Data de Protocolo: 26/03/2014
CEVS: 350750601-109-000040-1-4
Razão Social: CAMARGO PADARIA E CONFEITARIA LTDA - ME
CNPJ/CPF: 14.364.305/0001-97
Endereço: Rua Silvestre Bartoli, 1470 Jardim Itamarati Município: BOTUCATU CEP: 18608-013 UF: SP.
Resp. Legal: SERGIO DUARTE DE CAMARGO CPF: 21267700874
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
deferir protocolo 479/14 por estar de acordo com as normas sanitárias.

AUTO DE INFRAÇÃO:

01. AUTO DE INFRAÇÃO: AIF 063.
RAZÃO SOCIAL: FABIANO JOSÉ BATISTA DOMINGUES.
CPF: 750.030.488-68
ENDEREÇO: RUA: NICOLA ZAPONI, 255-A - VILA REAL – BOTUCATU/SP.
CONTRARIA O DISPOSTO NO ART. 196 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, C/C ART. 12; ART. 122 INC. III; ART. 21 da LEI 10.083 de 23/09/98; C/C ART. 4º da LEI MUNICIPAL 211 de 29/10/98.
PROCESSO: 13.656/2014.

O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento.
Rosana Cristina de Lara Marins Minharro
Chefe de Divisão da Vigilância Sanitária Municipal

Botucatu, 09 de MAIO de 2014.

PODER LEGISLATIVO

14ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA

DIA: 5/5/2014
HORÁRIO: DAS 20H ÀS 22H12

PRESIDÊNCIA
Vereador: Carreira

SECRETARIA
Vereador: João Elias

PROJETOS QUE DERAM ENTRADA

1) Projeto de Lei nº 39/2014- de iniciativa do Vereador Carreira, que denomina de “Atílio Fré”, a Rua “19” localizada no Conjunto Habitacional “Jardim Maria Luiza”.

2) Projeto de Lei nº 40/2014- de iniciativa do Vereador Reinaldo, que denomina de “Guido de Souza (Leonel)”, a Rua “W” localizada no Loteamento “Residencial Ouro Verde”.

REQUERIMENTOS DE PESAR:

Autoria: TODOS OS VEREADORES

Nº. 23/2014

Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Fernandes Ireno da Silva, ocorrido em 28 de abril, aos 68 anos de idade.

REQUERIMENTOS:

Nº. 360/2014 - Autoria: CARLOS TRIGO

Secretária Municipal de Assistência Social - solicitando informar sobre a possibilidade de criar um “Banco de Amparo” com produtos e equipamentos específicos como cadeira de rodas, muletas, bengalas, andadores, cadeiras de banho, entre outros.

Nº. 361/2014 - Autoria: CURUMIM e CARLOS TRIGO

Presidente da Concessionária Rodovias do Tietê - solicitando que informe sobre a possibilidade de recolocar os dispositivos de segurança, tipo “tachão”, na Rodovia Domingos Sartori, mais precisamente no trecho compreendido pelo Viaduto “Ageo Maurício de Oliveira”, cruzamento com a Rodovia Marechal Rondon (SP-300), e caso não seja apropriado o uso de “tachões”, que estude a possibilidade de aumentar a extensão do canteiro central existente na localidade, separando as duas mãos de direção.

Nº. 362/2014 - Autoria: LELO PAGANI

Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de colocar uma lombada na Avenida Dr. Mário Rodrigues Torres, próxima ao número 247, cruzamento com a Rua milio Cani.

Nº. 363/2014 - Autoria: LELO PAGANI

Diretor Regional dos Correios - solicitando diversas informações sobre a demora para que moradores dos novos bairros possam ter o seu CEP - Código de Endereçamento Postal.

Nº. 364/2014 - Autoria: LELO PAGANI

Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar uma reunião com os moradores da Rua Rodrigues César, com a presença deste vereador, a fim de encontrarmos soluções para as diversas demandas levantadas pelos referidos munícipes.

Nº. 365/2014 - Autoria: LELO PAGANI

Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar análise, no sentido de tornar mão única de direção as Ruas Carvalho de Barros e D. Pedro II, localizadas no Bairro Alto.

Nº. 366/2014 - Autoria: CARLOS TRIGO

Secretário Municipal de Cultura - solicitando informar sobre a possibilidade de implantar, no Jardim Peabiru, uma “Oficina de Música”.

Nº. 367/2014 - Autoria: REINALDINHO

Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade do Poder Executivo Municipal efetuar serviços de recapeamento asfáltico nas vias públicas que estejam com a pavimentação asfáltica degradada, localizadas nos bairros Jardim Brasil e Vila Operária.

Nº. 368/2014 - Autoria: REINALDINHO

Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de determinar uma fiscalização mais enérgica para impedir que usuários dos veículos de tração humana (bicicleta e similares) transitem na contramão de direção contrariando a existência da Lei nº. 4281/2002, e sendo assim possibilitando a ocorrência de acidentes.

Nº. 369/2014 - Autoria: REINALDINHO

Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de execução de serviços de recapeamento asfáltico no bairro Jardim Chácara dos Pinheiros, e cujas pavimentações se apresentam degradadas no seu todo ou em parte.

Nº. 370/2014 - Autoria: REINALDINHO

Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de colocação de faixas para passagem de pedestres em todos os locais onde foram rebaixadas as guias, especialmente nas proximidades da Igreja São Benedito, visando sobretudo facilitar o acesso de pessoas que utilizam cadeira de rodas, bem como efetuar o rebaixamento da guia em alguns locais onde foram criadas as faixas de travessia cuja as guias não foram devidamente rebaixadas.

Nº. 371/2014 - Autoria: REINALDINHO

Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de dotar a praça localizada entre as Ruas Izidoro Bertaglia, Álvaro Campos, Augusto Fontana e Florindo Silva, no Jardim Paraíso, com bancos, jardim e brinquedos para as crianças, bem como executar a devida arborização do destacado local.

Nº. 372/2014 - Autoria: CURUMIM, JOÃO ELIAS, FONTÃO, IZAIAS COLINO e VALMIR REIS

Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais - solicitando que informe sobre a possibilidade de realizar a desobstrução das canaletas de concreto, localizadas na Estrada Vicinal Alcides Soares, mais precisamente no trecho compreendido entre o Distrito de Vitoriana e o Bairro Vila Real da Barra Bonita (Bairro da Mina).

Nº. 373/2014 - Autoria: CURUMIM e VALMIR REIS

Secretário Municipal de Cultura - solicitando informar sobre a possibilidade de implantar, no Distrito de Rubião Júnior, uma “Oficina de Música”.

Nº. 374/2014 - Autoria: FERNANDO CARMONI

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - solicitando que informe sobre a possibilidade de realizar a revitalização da pintura de solo e das placas de sinalização da Rua 21 de Abril, mais precisamente no trecho localizado nas proximidades do cruzamento com a Rua Chico Braz.

Nº. 375/2014 - Autoria: JOÃO ELIAS, FONTÃO, CURUMIM, IZAIAS COLINO e VALMIR REIS

Presidente da Câmara Municipal - solicitando o agendamento de uma Audiência Pública para tratar, juntamente com as várias entidades representativas, sobre a importância da família em nossa sociedade e os desafios enfrentados para trilhar um caminho de superação e humanização nas relações sociais.

Nº. 376/2014 - Autoria: JOÃO ELIAS, FONTÃO, IZAIAS COLINO e VALMIR REIS

Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais - solicitando informar sobre a possibilidade de executar serviço de recapeamento asfáltico na Avenida João Baptista Carnietto.

Nº. 377/2014 - Autoria: JOÃO ELIAS, FONTÃO, IZAIAS COLINO e VALMIR REIS

Presidente da Concessionária Rodovias do Tietê - solicitando que informe sobre a possibilidade de construir uma passarela na Rodovia Marechal Rondon (SP-300), em algum trecho localizado nas proximidades do Bairro Vale do Sol.

Nº. 378/2014 - Autoria: JOÃO ELIAS, FONTÃO e IZAIAS COLINO

Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais - solicitando informar sobre a possibilidade de executar serviço de recapeamento asfáltico na Rua Reverendo Francisco Lotufo.

Nº. 380/2014 - Autoria: ROSE IELO

Gerente Geral da Caixa Econômica Federal - solicitando informações sobre o empreendimento denominado de “interesse Social” no loteamento Conjunto Habitacional Carlos Martins.

MOÇÕES:

Nº. 48/2014 - Autoria: TODOS OS VEREADORES

Moção de Congratulações - para a jornalista, Érika Svícero Martins, em reconhecimento pela competência no desempenho de suas atividades profissionais nesta Câmara Municipal, sempre divulgando informação sobre os trabalhos legislativos com credibilidade, imparcialidade e qualidade, à população de Botucatu.

Nº. 49/2014 - Autoria: LELO PAGANI

Moção de Congratulações para a Escola do Meio Ambiente (EMA), na pessoa de sua Diretora, Eliane Gabriel, pela comemoração do aniversário de nove anos da destacada escola, extensiva a toda equipe de profissionais.

Nº. 50/2014 - Autoria: CURUMIM

Moção de Congratulações - para toda a equipe de funcionários do Pronto Socorro Municipal que integram a Recepção, Setor de Medicação, Acolhimento, Equipe de Enfermagem, Equipe Médica e Funcionários, na pessoa da Diretora de Departamento de Urgência e Emergência à Senhora Eduara Kenirly, pelos relevantes serviços prestados à população de Botucatu e região.

INDICAÇÕES:

Nº. 2/2014 - Autoria: CARLOS TRIGO

Prefeito Municipal - indicando a necessidade de determinar que a grade de proteção do bueiro localizado na Rua Roberto Caricati, mais precisamente nas proximidades do cruzamento com a Avenida Júlio Vaz de Carvalho, na Vila Paulista, seja recolocado.

Nº. 3/2014 - Autoria: CARLOS TRIGO

Prefeito Municipal - indicando a necessidade de determinar as providências visando efetuar, com urgência, a pintura das lombadas existentes na Avenida Conde Serra Negra, nas proximidades do posto de gasolina e da Escola Armando Salles de Oliveira e na Rua Henrique Reis, nos fundos da Empresa Moldmix, na Vila Maria.

PEQUENO EXPEDIENTE:

Fizeram uso da palavra os vereadores: Lelo Pagani e Curumim

GRANDE EXPEDIENTE

Foi suprimido a pedido do Vereador Lelo Pagani

ORDEM DO DIA SESSÃO ORDINÁRIA 5 DE MAIO DE 2014

1) Projeto de Lei nº 15/2014 – **de iniciativa do Prefeito Municipal - que altera a Lei nº 4.126, de 22 de dezembro de 2000, que dispõe sobre a Publicidade ao Ar Livre no Município de Botucatu.**

Discussão e votação únicas

Quorum: maioria simples

APROVADO

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA 5 DE MAIO DE 2014

1) Projeto de Lei Complementar nº 11/2014 - de iniciativa do **Prefeito Municipal** - que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 1.061/2013 - Plano Plurianual - período de 2014 a 2017, nas Secretarias Municipais de Administração e de Obras, visando a inclusão no orçamento municipal dos valores das operações de crédito junto ao Banco Nossa Caixa Desenvolvimento – Agência de Fomento do Estado de São Paulo, já autorizadas pelas Leis nºs 5.475/2013, 5.476/13 e 5.477/2013.

discussão e votação únicas

quorum: maioria absoluta

APROVADO

2) Projeto de Lei Complementar nº 12/2014 - de iniciativa do **Prefeito Municipal** - que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 1.062/2013 - LDO exercício de 2014 e abre créditos adicionais suplementares de R\$ 9.984.492,72 (nove milhões, novecentos e oitenta e quatro mil quatrocentos e noventa e dois reais e setenta e dois centavos) nas Secretarias Municipais de Administração e Obras, com a mesma finalidade do PLC nº 11/2014.

discussão e votação únicas

quorum: maioria absoluta

APROVADO

3) Projeto de Lei nº 08/2014 - de iniciativa do **Prefeito Municipal** - que dispõe sobre a fixação de critérios para a criação de zona especial de expansão urbana em área rural e dá outras providências.

discussão e votação únicas

quorum: maioria absoluta

Com Mensagem e emendas

PEDIDO DE VISTA solicitado pelo **Vereador Reinaldinho**

Botucatu, 5 de maio de 2014.

Visto em 6 de maio de 2014

Silmara Ferrari de Barros
Diretora Administrativa

**MATERIAIS DE COLETA**

Eletroeletrônicos e eletrodomésticos em geral, equipamentos de informática (computadores, monitores, impressoras, nobreaks, drivers, etc), áudio, vídeo, telefonia, manutenção elétrica, televisores (TV, fios, cabos, placas, etc.)

ATENÇÃO, NÃO SERÃO RECEBIDOS:

Pilhas, baterias, lâmpadas fluorescentes, tubos cinescópios (CRT), monitores e TVs com vidro quebrado.

REALIZAÇÃO:

**SECRETARIA
MEIO AMBIENTE**

APOIO:**PONTOS DE COLETA****SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

Rua General Telles, 1.603

EMEF JOÃO MARIA DE ARAÚJO

Pça Profª Carmem B. Garcia, 242

EE NAIR PERES SARTORI

Rua Dr. João Queiroz Reis, 420

EMEF ANGELINO DE OLIVEIRA

Rua Teotônio Araujo, 660

EMEF JOSÉ ANTÔNIO SARTORI

Avenida Júlio Vaz de Carvalho, 1321

EMEF LUIZ TÁCITO V. SANTOS

Rua Rosa Maria C. Basseto, 214

EMEF ANTENOR SERRA

Avenida Dr. Jayme de A. Pinto, 710

EMEF JONAS ALVES DE ARAÚJO

Rua Odete Pacci, 244

EMEF NAIR AMARAL

Rua Leopoldina P. Cintra, 1035

CRAS LESTE

Rua Sebastião Gonçalves da Cunha, 304 - Jardim Ciranda

CRAS OESTE

Rua Caetano Vidotto, 231 - Rubião Júnior

SENAC

Rua Raphael Sampaio, 85 - Bela Vista

UNESP LAGEADO

Biblioteca do Campus

UNESP Rubião Júnior

BIBLIOTECA DO CAMPUS

SUBPREFEITURA DE VITORIANA

Rua Condessa de Serra Negra, 37

SUBPREFEITURA DE RUBIÃO JÚNIOR

Rua João Calônego, 60

CÂMARA MUNICIPAL

Praça Comendador Emílio Pedutti, 112

FATEC

Estrada Municipal José Ítalo Bacchi, s/n - Jd. Aeroporto

Informações: (14) 3882-1290

Cada menina é de um jeito,
mas todas precisam de proteção.

**Vacinação
contra o HPV**

Vacinação para quem precisa de mais proteção.
Um direito seu assegurado pelo SUS.

Meninas de
11 a 13 anos
devem ser vacinadas.

MELHORAR SUA VIDA. NOSSO COMPROMISSO.

Secretarias Estaduais
e Municipais de Saúde

SUS

Ministério da
Saúde

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO E PAÍS SEM POBREZA

Botucatu recebe Circuito Sesc de Artes, neste domingo (11)

Botucatu recebe neste domingo (11) o Circuito Sesc de Artes 2014. A ação é uma parceria entre o Sesc (Serviço Social do Comércio), a Secretaria Municipal da Cultura e o Sindicato do Comércio Varejista (Sincomércio).

As atrações começam as apresentações gratuitas ao público a partir das 16 horas, na Praça Pedro Torres (em frente à Prefeitura). Ele contará com atrações gratuitas de dança, música, teatro, cinema e circo. Um dos destaques é a apresentação do músico Pedro Luis, fundador do Monobloco e do grupo Pedro Luis e a Parede. O show do cantor também contará com a participação especial de Bruna Caram. Nele serão apresentadas músicas que já foram gravadas por cantoras como Elba Ramalho, Maria Rita, Roberta Sá, Adriana Calcanhotto, Zélia Duncan, entre outras.

Também passará pela praça o espetáculo de dança Na Pisada do Carnaval, com Helder Vasconcelos e Boi Marinho. A apresentação traz a união de duas típicas danças brasileiras o Bumba Meu-Boi e o Cavalo Marinho.

A trupe Circo Nosotros levará para o

público presente o espetáculo Família Milan e o Gran Circo. Já o grupo Lume Teatro apresentará a peça La Scarpetta, que trata da essência de ser palhaço, capaz de transformar grandes erros em grandes espetáculos.

O Circuito Sesc ainda trará intervenções cinematográficas com o Cine Olho, que remete às primeiras exhibições do cinema mudo a partir de trechos de filmes filmados entre 1896 e 1930, quando tudo era fantasiado e até os fatos mais simples tornavam-se extraordinários. A programação que será realizada em Botucatu faz parte do "Roteiro 1" do Circuito, que passará também pelas cidades de Ourinhos e Avaré. Em 2014, o Circuito Sesc de Artes percorrerá 102 municípios paulistas, com diversas atrações para toda a família.

O secretário de Cultura, Osni Ribeiro, enfatiza que o Circuito Sesc de Artes possui o diferencial de reunir, em um só palco, uma grande variedade de linguagens. "Só tenho a agradecer mais uma vez ao Sincomércio e o Sesc pela parceria de mais ano com vinda do Circuito Sesc de Artes para a Cidade", salienta.

PROGRAMAÇÃO – CIRCUITO SESC/BOTUCATU

DANÇA

Na Pisada do Carnaval - Helder Vasconcelos e o Boi Marinho (PE)

O espetáculo apresenta a união de duas danças típicas brasileiras: o bumba-meu-boi e o cavalo marinho. Um cortejo convida o público a participar da festa. Entre os destaques, está a Dança dos Arcos, da tradição do cavalo marinho, em que o puxador conduz duas fileiras de dançarinos com arcos de fitas, acompanhados de fole de oito baixos, percussão, trombone, trompete, vozes e, claro, o Boi.



CINEMA

Cine Olho

Intervenção cinematográfica que remete às primeiras exhibições do cinema mudo a partir de trechos de filmes realizados entre 1896 a 1930. A instalação traz três caixas com um pequeno furo por onde o público pode observar cenas inusitadas deste cinema de atrações como: Os Primeiros Beijos; os Primeiros Monstros e os Primeiros Efeitos Especiais.



Famiglia Milan e O Gran Circo Guaraná com Rolha - Circo Nosotros (SP)

Inspirados pelas trupes que rodavam o Brasil e a Europa em meados dos séculos XIX e XX, personagens de uma família circense, representados por dois atores acrobatas, se encontram para realizar números cômicos pouco apresentados pelos circos da atualidade. Nessa viagem no tempo, a família Milan se desdobra em diversos personagens que apresentam desde acrobacias de força e destreza, passando por números de equilíbrio, até voos com bicicleta em pleno picadeiro.



TEATRO

La Scarpetta - Lume Teatro (SP)

Diversos números circenses mostram a tentativa do palhaço Teotônio de realizar tarefas sem perder o prazer e a capacidade de brincar. Além disso, trata da essência de ser palhaço, capaz de transformar grandes erros em grandes espetáculos. Ele contorna as dificuldades e ressurgue sempre novo, driblando os erros e transformando tudo em alegria.



MÚSICA

Pedro Luis - Participação Especial de Bruna Caram

Com o objetivo de revisitar composições de sua autoria que ganharam vida em vozes femininas, o fundador do Monobloco e do grupo Pedro Luis e a Parede convida a cantora Bruna Caram e apresenta show com músicas que já foram gravadas por intérpretes como Elba Ramalho (Noite Severina e Os Beijos), Maria Rita (A Medida do Meu Coração), Roberta Sá (Janeiros e Braseiro), Adriana Calcanhotto (Mão e Luva), Zélia Duncan (Braços Cruzados), entre outras.



Deville é campeão Sub-20

Foto Andreia Seullner/Secretaria de Comunicação



Deville ainda ganhou troféus de defesa menos vazada e fair play

A Prefeitura de Botucatu, por meio da Secretaria de Esportes e Lazer, promoveu no último domingo (4), a final do Campeonato Botucatuense de Futebol Sub-20, no Estádio Dr. Acrísio Paes Cruz, da Associação Atlética Ferroviária (AAF).

A grande disputa da competição foi realizada entre as equipes do Deville e A.A. Esporte Brasil. Na oportunidade, o Deville, com dois gols de Danilo de Oliveira, conquistou o título do campeonato.

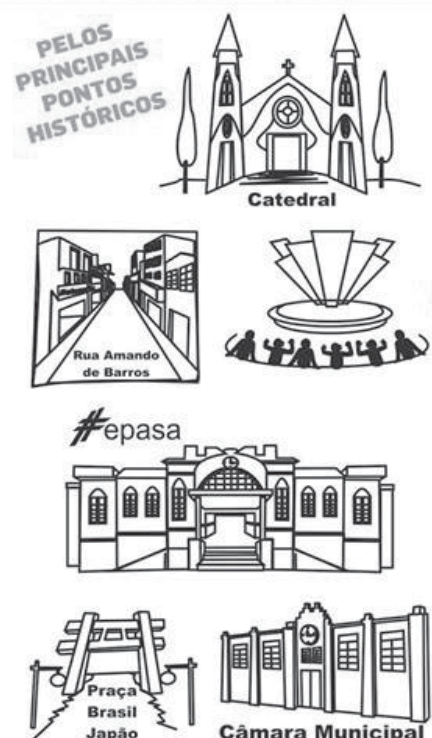
O Deville também levou para casa o título de melhor defesa da competição. Já o troféu fair play ficou com o Jardim Brasil e a artilharia com Rodrigo da Silva Teixeira, do Pardiniho, com oito gols anotados.



2º PASSEIO CICLÍSTICO NOTURNO

SAÍDA

DIA 09/05 - SEXTA-FEIRA ÀS 19H30
EM FRENTE DO PARATODOS



Distância aproximada **8 Km**

SORTEIO

02 Bicicletas + brindes

Inscrição no local a partir das 18h30:
1 litro de leite de caixinha
Para o Fundo Social de Solidariedade.



REALIZAÇÃO:



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
SEMUTRAN
BOTUCATU

SECRETARIA
ESPORTES

SECRETARIA
MEIO AMBIENTE

